



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de novembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº222 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.249 de 24 de novembro de 2017.

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 16.025, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação do Ceará (PEE-CE), com metas e estratégias fixadas para o período de 2016 a 2024, elaborada em consonância com a Lei Federal de nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Considerando o disposto no art. 4º da referida Lei, que define que a execução do Plano Estadual de Educação do Ceará e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas. DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Ceará, nos termos da Lei nº 16.025, de 30 de maio de 2016, com a finalidade de realizar o monitoramento contínuo e promover avaliações periódicas das metas e estratégias deste Plano.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Ceará será integrada pelos seguintes Órgãos e Instituições, com seus respectivos membros titulares e suplentes, sob a coordenação do primeiro.

I. Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE)

Titular : Antonio Idilvan de Lima Alencar

Suplente: Rita de Cássia Tavares Colares

II. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE)

Titular : Cândido Bezerra da Costa Neto

Suplente: Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque

III. Comissão de Educação da Assembleia Legislativa

Titular : Silvana Oliveira de Sousa

Suplente: Elmano de Freitas da Costa

IV. Conselho Estadual de Educação (CEE-CE)

Titular : Francisco Olavo Colares

Suplente: Samuel Brasileiro Filho

V. Fórum Estadual de Educação (FEE-CE)

Titular : Francisca de Assis Viana Moreira

Suplente: Kelma Cristina da Silva Gomes

VI. Conselho de Pais e Mestres:

a) Conselhos Escolares da Rede Pública Estadual do Ceará

Titular: Renato Silva do Vale

Suplente: Francisca Adriana Girão

b) Federação das APAES do Estado do Ceará (FEAPAES-CE)

Titular: Ângela Stela de Oliveira Viana Carneiro

Suplente: Lúcia de Fátima Nunes de Freitas

VII. Representação da Sociedade Civil:

a) Conselho de Reitores das Universidades Cearenses (CRUC)

Titular: José Jackson Coelho Sampaio

Suplente: Virgílio Augusto Sales Araripe

b) Sindicato de Educação da Livre Iniciativa do Estado do Ceará (SINEPE-CE)

Titular: Antônio José Mendonça Santos

Suplente: Ana Célia Ferreira da Silva

c) Ordem de Advogados do Brasil – Seção do Ceará (OAB-CE)

Titular: Talitha de Sales Vale

Suplente: Robson Reis da Silva

d) Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza (AJE)

Titular: Fernando Torres Laureano

Suplente: Jessyca Lages de Carvalho Castro

e) Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC)

Titular: Sônia Maria Gomes Parente

Suplente: Priscilla Marques Carneiro

f) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE-CE)

Titular: Joaquim Juscelino Linhares Cunha

Suplente: Alessandro Sousa Carvalho

VIII. Conselhos Municipais de Educação

Titular: Francisca Francineide de Pinho

Suplente: Carlos Eduardo Araújo Almeida

Art. 3º É atribuição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Ceará estabelecer mecanismos para monitoramento e avaliação das metas e estratégias deste Plano.

Art. 4º A Secretaria da Educação do Estado do Ceará instituirá equipe técnica de apoio ao funcionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Ceará.

Art. 5º A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Ceará será considerada serviço relevante e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº707/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 8117234/2017 e Ofício GABSEC nº 2017/12575, de 16 de novembro de 2017, a Senhora MARIA EMÍ SHIMAZAKI, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar de reuniões temáticas com o Grupo QualificaAPSUS, QualificaESPSUS e QualificaGSUS, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR, nos períodos de 26 de novembro a 02 de dezembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017

I - ESPÉCIE; SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Avenida da Abolição nº 3273, loja 01, bairro Meireles, CEP 60.165-081, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "B", e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e no processo administrativo nº 7692936/2017; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 25% no valor global do Contrato nº 005/2017-CM, o que corresponde a quantia de R\$18.649,80 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 005/2017-CM passará de R\$74.599,20 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$93.249,00 (noventa e três mil e duzentos e quarenta e nove reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$18.649,80 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Diosito Morais Cavalcante Junior - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017

I - ESPÉCIE; SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Avenida da Abolição nº 3273, loja 01, bairro Meireles, CEP 60.165-081, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "B", e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e no processo administrativo nº 7692553/2017; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 25% no valor global do Contrato nº 010/2017-CM, o que corresponde a quantia de R\$8.499,60 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

do Contrato n.º 010/2017-CM passará de R\$33.998,40 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$42.498,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.499,60 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Diosito Morais Cavalcante Junior - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007 / 2017

PROCESSO Nº5596914 / 2017. OBJETO: Contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, para a prestação de serviços de informática, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-CE, um equipamento vinculado ao Gabinete do Governador, por meio do Convênio nº 037/2015-SPM celebrado entre o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o Gabinete do Governador, registrado no SICONV sob o n.º 823805/2015. JUSTIFICATIVA: Segundo o Mapa da Violência 2015 da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso, a taxa de homicídios contra mulheres no Ceará aumentou 140,8 %, no período de 2003 e 2013, apresentando hoje taxa de 6,2 feminicídios a cada 100 mil mulheres, bem acima da média nacional, que é 4,8 feminicídios para cada 100 mil mulheres. Com estes índices, o Estado do Ceará torna-se o quinto mais violento do Brasil para as mulheres, sendo o terceiro da Região Nordeste. Diante dessa realidade, o Programa Mulher - Viver sem violência, ao qual o Estado do Ceará aderiu em 2013, vem constituir estratégias concretas e articuladas de reduzir os crescentes índices, garantindo à sua população a Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza – CMB, um equipamento que reunirá serviços especializados e integrados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. Neste contexto e considerando o papel preponderante do Governo do estado na implementação e manutenção deste equipamento, torna-se imperativo a contratação do serviço objeto desta Dispensa. VALOR GLOBAL : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21923.03.339139.2.82.82.7.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 24, XVI, da Lei nº 8.666/1993 e alterações suas posteriores.

CONTRATADA : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. DISPENSA : Considerando o processo n.º 5596414/2016 e de acordo com o Artigo 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO, para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67 para a prestação de serviços de informática da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-CE. Os recursos necessários ao pagamento da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária deste Gabinete: 11100002.04.122.500.21923.03.339139.2.82.82.7.2. Portanto, nos termos das justificativas supra, autorizo a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2017. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante Secretária Executiva do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO : Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pela senhora Secretária Executiva deste Gabinete. Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2017. José Élcio Batista Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº241/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 21 a 22 de novembro do ano em curso, com o objetivo de visitar obras no município de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 819,27 (oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** ** *



PORTARIA Nº242/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300092-1-5, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Piquet Carneiro-CE, no período de 22 a 23 de novembro do ano em curso, com o objetivo de realizar fiscalização do Convênio 13/2017, firmado entre a Casa Civil e a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº243/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADRIANO MARTINS MUNIZ, ocupante de cargo de Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, matrícula nº 300015-1-6, a **viajar** à cidade do São Paulo-SP, no período de 23 a 27 de novembro do ano em curso, com o objetivo de participar do Programa de Treinamento presencial sobre Empreendedorismo “FORMULA DE LANÇAMENTO 2017”, que acontecerá em São Paulo, no período 23 a 27 de novembro de 2017, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº244/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Coordenadora da Representação do Estado em Brasília, matrícula nº 0374561-9, lotada na Coordenadoria de Representação do Estado em Brasília, como GESTORA DO CONTRATO nº 129/2017, firmados com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, estando apta a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº245/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeira, matrícula nº 3001661-0, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, como GESTORA DO CONTRATO nº 132/2017, firmados com a empresa MICROMAX INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA - ME, estando apta a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº47/2017

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 47/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e o Rotary Club de Iguatu, para o fim que nele se declara. II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Fomento nº 47/2017 por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 04/11/2017 e com término em 02/01/2018. III – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 47/2017. IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Novembro de 2017, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Vinícius Mendonça Assunção, Presidente do Rotary Club e Iguatu.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº51/2017

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 51/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará, para o fim que nele se declara. II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Fomento nº 51/2017 por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 10/11/2017 e com término em 08/01/2018. III – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 51/2017. IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de

Novembro de 2017, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. José Flávio Barreto de Melo, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170002

A Secretaria da Casa Civil torna público o julgamento do Recurso da fase habilitação da Tomada de Preços nº 20170002, de interesse da CEARÁPORTOS, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMISSÃO DE PARECER DAS ÁREAS CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, TRABALHISTA, CONTROLES INTERNOS E FINANCEIROS DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. O Recurso foi impetrado pela AUDILINK & CIA. AUDITORES contra decisão exarada na Ata da sessão pública ocorrida em 28/09/2017. A Comissão CONHECE o Recurso da AUDILINK & CIA. AUDITORES, eis que tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo irretocável o julgamento da Comissão na ata datada de 28/09/2017. A Comissão, em cumprimento o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, fez a subida do recurso ao Sr. Diretor-Presidente da CEARÁPORTOS, que acatou o julgamento prolatado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001 IG Nº940297000

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20170001 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú, cujo objeto as obras de prevenção e combate a incêndio no Campus Betânia da Universidade Vale do Acaraú-UVA em Sobral – Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04/01/2018 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170004 IG Nº941362000

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20170004 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Itapipoca, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11/01/2018 às 15h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170066 IG Nº943976000

Acordo de Empréstimo nº: 3408/OC-BR- Edital nº 20170066/STDS/CCC. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José



Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen Drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até às 16 horas e 30 min do dia 12 de Janeiro de 2018, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 40.725,52 (quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170002
IG Nº944235000

A Secretaria da Casa Civil torna público a Tomada de Preços Nº 20170002 de interesse da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP COMPLETA AO LONGO DA RODOVIA CE-010, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MAESTRO LISBOA ATÉ A ROTATÓRIA DO ANEL VIÁRIO COM A CE-040 NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 18 de dezembro de 2017 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170003 de interesse da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará-EGPCE, cujo OBJETO é Serviços para Viabilizar a Realização de Ações Referentes ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, a empresa DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, no valor de R\$ 417.897,60 (Quatrocentos e dezessete mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), adjudicado em 21/11/2017 às 10h44min e homologado em 21/11/2017 às 18h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170006 de interesse da UVA, cujo OBJETO é Serviço Gráfico (confecção de 20.000 certificados), tendo como **vencedora** do item 1 a empresa CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), adjudicado em 20/11/2017 às 15h18 e homologado em 20/11/2017 às 17h50. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
IG Nº931433000

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170011 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito, cujo OBJETO é Serviço de requalificação, conservação e recuperação de vias de trânsito urbanos e rodoviárias, para promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, com fornecimento de todos os materiais necessários e/ou mão de obra, pelo percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA, (Tabela de Plano de Serviços/Tabela de Preços de insumos), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as empresas: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, ITEM 1, com percentual de desconto 43,75%; A L TEIXEIRA PINHEIRO, ITEM 2, com percentual de desconto 44,35%; INSTTALE ENGENHARIA LTDA, ITEM 3, com percentual de desconto 6,10%; CBC - CONSTRUTORA BATISTA CA-

VALCANTE LTDA, ITEM 4, com percentual de desconto 39,33%; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, ITEM 5, com percentual de desconto 50,65%, adjudicado em 21/11/2017 às 18h41min e homologado em 21/11/2017 às 18h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170024

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170024, de interesse da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é Aquisição de Gêneros de Alimentação para a complementação da Merenda Escolar, tendo como **vencedoras** as empresas: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME do grupo 01, 03 e Item 21, com o valor total de R\$ 37.542,30 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) e F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA – ME do grupo 02 com o valor de R\$ 21.338,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais). Adjudicado em 17/11/2017 às 12h42min e homologado em 20/11/2017 às 17h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170026

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170026 de interesse da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, cujo OBJETO é Aquisição com instalação de 01 (um) sistema fotovoltaico, em Acarape Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 01 a Empresa NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA – ME, com o valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), adjudicado em 20/11/2017 às 18:17 horas e homologado em 21/11/2017 às 18:26 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170038

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170038 de interesse da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, cujo OBJETO é Aquisição de alimentação, refrigerante e água mineral para Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, no valor de R\$ 309.525,00 (Trezentos e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), adjudicado em 22/11/2017 às 17h33min e homologado em 22/11/2017 às 17h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170046

A Secretaria da Casa Civil, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170046 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, cujo objeto é Serviços de logística (café da manhã e almoço) para encontros de capacitações orientações da 1ª e 2ª etapa do Censo Escolar nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 01, a Empresa, J R ALACRINO ROCHA MENEZES-ME, com o valor de R\$ 54.200,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos reais), Adjudicado em 20/11/2017 às 18:17 horas e Homologado em 21/11/2017 às 18:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2017

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: Conecta Equipamentos e Serviços LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados para PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços 021/2017 e o Edital do Pregão Presencial nº 00.011/2017 da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02 FORO: Comarca da



Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura, com vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) pagos em Conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.21935.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Hermann Loliola Santos, Representante Legal da Contratada

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2017

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº. 05.541.428/0001-65 CONTRATADA: UNIMAX TRADING LTDA - ME, CNPJ Nº 19.055.322/0001-66. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos Máquina fragmentadora de papel, tipo de fragmentação (em mm), tiras 6,35 mm, CD, DVD, cartão e grampos, capacidade máxima 15 folhas, potência 200w, voltagem 220 V, caixa 1.0 unidade - marca: Unimax Trading.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, bem como, o art. 2º do Decreto Estadual nº 28.397/2006, mediante a utilização de cotação eletrônica, a Dispensa de Licitação nº 007/2017 do Processo Administrativo Viproc nº 4006918/2017, conforme Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº 149/2017. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. 6.2. Os prazos de garantias e assistências técnicas do(s) equipamento(s) objeto do presente contrato independem do prazo estipulado para a vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 875,88 oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.048.18292.03.44905200.1.00.00.0.4 0 - 16024. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE e YANG YU TIEN, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

Lara de Oliveira Osório Ayres

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/OAB-CE Nº26.781

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20170004 - CGE

Considerando a proclamação por parte do Pregoeiro Alexandre Fontenele Bizerril, do resultado final do julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017004 - CGE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE VIGILÂNCIA ARMADA, para a Central de Atendimento de Canindé/CE da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, que declarou a empresa PH SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.141.617/0001-40 vencedora, bem como o constante dos arts. 43, inciso VI e 64 da Lei 8.666/93: HOMOLOGO o sobredito RESULTADO. Sendo o valor global a ser contratado de R\$ 172.698,57 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº168/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2018. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2017, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	12,11	22	266,42
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	12,11	22	266,42
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	12,11	22	266,42
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	12,11	22	266,42
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	12,11	22	266,42
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	12,11	22	266,42
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	12,11	22	266,42
IRACEMA DA ROCHA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300007-1-4	12,11	22	266,42
IRLAN DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICO	300041-1-6	12,11	22	266,42
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	12,11	22	266,42
JOSÉ ATALIBA DIÓGENES NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300039-1-8	12,11	22	266,42
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	12,11	22	266,42
LUIZ MENDES DE AGUIAR	AUXILIAR TÉCNICO	300018-1-8	12,11	22	266,42
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	12,11	22	266,42
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	12,11	22	266,42
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	12,11	22	266,42
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	12,11	22	266,42
REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	DATILÓGRAFO	300011-1-7	12,11	22	266,42
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	12,11	22	266,42

*** **

PORTARIA Nº169/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	80
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	80
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	A	80
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	A	72
IRLAN DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICO	300041-1-6	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ ATALIBA DIÓGENES NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300039-1-8	A	80
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	A	80
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	A	80
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	80
MARIS ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	80
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	A	80

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2017**

PROCESSO Nº : 7978112 / 2017 Dispensa de Licitação. OBJETO: O objeto da presente dispensa destina-se a contratação de prestação de serviços de Informática, incluindo acesso às redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet, necessários ao funcionamento deste Conselho Estadual de Educação-CEE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação tendo em vista a expiração do contrato de prestação de serviços de informática. VALOR GLOBAL : R\$ 34.697,15 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.04.126.500.21983.15.339139.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se a presente dispensa no artigo 24, XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Portaria CGE nº 043/2010 publicada no D.O.E de 31/05/2010 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 136/2017 objeto do processo administrativo nº 7978112/2017. CONTRATADA : Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. DISPENSA : Declaro dispensada a licitação Amadeu Furtado Caldas - Orientador da Célula Administrativo Financeira RATIFICAÇÃO : De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade da licitação nos termos do que preceitua o item XVI, do artigo 24, da citada Lei. Jose Linhares Ponte - Presidente do Conselho Estadual de Educação

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº380/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, da PORTARIA Nº 361/2017, datada de 26 de outubro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2017, que concedeu Auxílio Alimentação para o mês de DEZEMBRO/2017, ao servidor ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO, ARTICULADOR - DNS 3, matrícula nº 300120.1-1, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/CIDADES/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP. OBJETO: A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO BELEZA – COMUNIDADES BARRO BRANCO, BELEZA, DNOCS ATALHOS, JOÃOZINHO E PEBAS – EM JATI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160013/CIDADES/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato Processo Administrativo nº 6882135/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 4.239.762,25 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.032.17966.01.449051.2.82.82.1.4. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: GERMANO ROCHA FONTELES, Secretário Adjunto das Cidades e LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA, Construtora Santa Beatriz LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/CIDADES/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA. OBJETO: A aquisição de equipamento para estruturação de uma sala de videoconferência e reunião na Secretaria das Cidades, contendo 01(um) Terminal de videoconferência para sala de médio e grande porte (CODEC), 01(um) serviço de instalação e 01 (um) treinamento, conforme especificações e detalhamento estabelecidos no Termo de Referência e anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 3694080/2017 oriundo de licitação processada na modalidade Pregão nº 010/2017-SRP, realizado na forma eletrônica, conforme Ata de Registro de Preços nº. 11/2017, com observância ao disposto na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decretos Federais nºs 5.450/05 e 7.892/13, Resolução 102/2013 – CNMP, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Ato Regulamentar nº 011/2014 e Portaria nº 1.901/05 – GPJ. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação no diário oficial do Estado – DOE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 37.210,00 (trinta e sete mil e duzentos e dez reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.126.500.1.8895.03.449052.2.48.59.1.4 – 11406. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Dário Soares Frota Neto, REPRESENTANTE DA PLEIMEC SOLUTION.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2017

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº 31.406, de



29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e Processo Administrativo nº 2846030/2017; 2171369/2017; 3377580/2017. OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PÓRTECO NA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 241.949,38 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 61.949,38 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.040 e 43100001.15.451.040.18652.06.44404200.3.00.00.040 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: GERMANO ROCHA FONTES, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, PREFEITO DE IRAUCUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº162/CIDADES/2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 16.230, de 27 de abril de 2017, bem como pelo Decreto nº. 32.029 de 29 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 083/2017, publicada no D.O.E nº 066, de 05 de abril de 2017. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº. 5219680/2017 referente à solicitação de reconhecimento da obrigação de pagar da última parcela do Convênio nº. 162/CIDADES/2014, este celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Pacajus. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida de R\$108.509,03 (cento e oito mil, quinhentos e nove reais e três centavos) destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação final das obrigações do Estado decorrentes do Convênio nº 162/CIDADES/2014. Art. 2º Esse Instrumento fundamenta-se no instrumento citado no artigo anterior, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor sobredito e referente a quitação das suas obrigações concernentes ao repasse de recursos; Art. 3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual; Art. 4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de novembro de 2017. Germano Rocha Fontes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. 1, nº 17, loja L58, Jereissati I - Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 7704470/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Av. 1, nº 17, Loja L58, Jereissati I - Maracanaú/CE, para o Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 3 (três) meses, a contar de 14/11/2017, podendo ser rescindido antes do prazo descrito; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.388,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar de 14/11/2017, podendo ser rescindido antes do prazo descrito; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; JOÃO DIOGO MONTEIRO DE OLIVEIRA- Representante EMPRESA SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº411/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: JOSÉ LEORNE RIOS; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Acaraú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 7031026/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua José Monteiro de Melo, Nº 213 - Sanguim - Acaraú - CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Acaraú/CE, com início em 11/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.876,00

(sessenta mil, oitocentos e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ LEORNE RIOS- Proprietário do imóvel de ACARAU-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: MARIA JOELMA BARROS; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, S/nº, Centro - Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 7532351/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel situado Rua Rui Barbosa, 952 - Bairro Centro - Varjota-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de VARJOTA-CE, com início em 04/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.772,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 16 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARIA JOELMA BARROS- Proprietário do imóvel de VARJOTA-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 6491910/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE 04 (QUATRO) PASSARELAS COM RAMPA, COM VÃO DE 36M E 65M NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS, por mais 90 dias, a contar de 30/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: **prorrogação do prazo** de vigência, por mais 90 dias, a contar de 30/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2004415 / SADDO

PROCESSO Nº: 8042.003218 / 2017-90- Cagece OBJETO: Concessão de patrocínio para realização do projeto do Livro Tirinete - Rabecas da Tradição JUSTIFICATIVA: Apoio financeiro a livro de valor cultural que abordará tema relevante relacionados ao interior do Estado, valorizando a cultura e a tradição do Ceará, considerando que a Cagece busca fortalecer sua imagem perante a população residente no interior do Estado VALOR : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Instituto Ambiental, Cultural e Desportivo de Estudos e Assessoria - IACD DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 16 de novembro de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1433ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 8042.003218/2017-90-Cagece. Fortaleza, 16 de novembro de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2006610 / SADDO

PROCESSO Nº: 8042.003408 / 2017-25- Cagece OBJETO: Realização de patrocínio ao 26º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, ao 28º Encontro Técnico AESabesp e a 28ª Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - FENASAN JUSTIFICATIVA: Apoio financeiro a evento de natureza técnica que abordará temas relevantes e de interesse da Cagece, com a participação de empregados da Companhia disseminando o conhecimento, além da expectativa de retorno institucional decorrente da divulgação da marca da Cagece VALOR : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, "caput" da Lei nº



8.666.93 CONTRATADA : Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 16 de novembro de 2017
RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1434ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 8042.003408/2017-25-Cagece. Fortaleza, 16 de novembro de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
 DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº114/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco das Chagas Magalhães, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 10037816, desta Nutec, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16/11/2017 à 17/11/2017, a fim de prestar assessoramento ao secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – Secitece em encontro com o Presidente do Inmetro Dr. Carlos Augusto Azevedo, bem como em reunião no Ministério da Agricultura, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais), e quantidade de 0 taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 3.363,63 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.363,63 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
 SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco das Chagas Magalhães, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 10037816, desta Fundação, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 17/11/2017 à 18/11/2017, a fim de participar de Conferência Anual de Mentoria de Negócios (CAMNe) – ABMEN com o intuito de aplicar os conhecimentos adquiridos na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Rio de Janeiro/Rio de Janeiro-Fortaleza, no valor de R\$ 2.173,17 (dois mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), e quantidade de 0 taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 2.941,99 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.941,99 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
 SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284-SECITECE/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7994258/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, matrícula nº 430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de RECIFE/PE, no período de 21 a 23 de novembro de 2017, com o objetivo de participar da abertura do Seminário Caatingas em Risco, atendendo convite da Fundação Joaquim Nabuco, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), um acréscimo de 50% referente Decreto no valor de R\$ 295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.123,66 (hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art. 10º,

Classe II do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
 SUPERIOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 54/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 222, Bairro Rosarinho, Recife, Pernambuco, CEP: 52.041-040, CNPJ n.º 02.213.325/0001-88. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Soluções de TI que possibilitará a ampliação dos estudos e pesquisas sobre a atmosfera climática regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços n.º 001/2017-PE01, originária da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo n.º 5791236/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 307.700,00 (trezentos e sete mil e setecentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.061.18782.03.44905200.2.76.001.40 (9965) e 31100001.19.571.061.18782.03.44905200.6.76.001.40 (17576). DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Mairton Josino da Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA

Juliana Morais Souza
 COORDENADORA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 55/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 222, Bairro Rosarinho, Recife, Pernambuco, CEP: 52.041-040, CNPJ n.º 02.213.325/0001-88. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Soluções de TI que possibilitará a ampliação dos estudos e pesquisas sobre a atmosfera climática regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços n.º 07/2016, originária do Instituto Federal da Paraíba – Campus João Pessoa, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo n.º 5791236/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.061.18782.03.44905200.2.76.001.40 (9965) e 31100001.19.571.061.18782.03.44905200.6.76.001.40 (17576). DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Mairton Josino da Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA

Juliana Morais Souza
 COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE DESPACHO REVOGATÓRIO DE LICITAÇÃO
 O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, no uso de suas atribuições legais, declara REVOGADA a Tomada de Preços Nº 20170003 – SECITECE, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, engenharia, infraestrutura e orçamento para a implantação e construção do Parque Tecnológico do Ceará no município de Fortaleza, em razão da necessidade de realização de ajustes, identificados posteriormente, nas especificações dos serviços a serem licitados. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
 SUPERIOR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO IX Nº 038, de 22 de novembro de 2017, que publicou a Portaria nº 041/2017 de 09 de fevereiro de 2017, que autorizou a viagem do Secretário Adjunto desta Secretaria, FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO, à cidade de Juazeiro do Norte-CE.. **Onde se lê:** Nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016. **Leia-se:** Nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2017. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO IX Nº 200, de 22 de novembro de 2017, que publicou a que publicou a Portaria nº 298/2017 de 25 de outubro de 2017, que autorizou a viagem a Coordenadora NEYLA MOREIRA DE MENESES, à cidade Boa Viagem-CE.. **Onde se lê:** No dia 05 de julho de 2017. **Leia-se:** No dia 28 de julho de 2017. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2017**

PROCESSO Nº : 7048387 / 2017 OBJETO: Adquirir o direito de uso das bases de dados, funções e outros serviços oferecidos pelo sistema "Somos", plataforma desenvolvida pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). JUSTIFICATIVA: Necessidade de mapear os pesquisadores apoiados pela Funcap, bem como para identificar suas competências, especialidades, produções científicas, dentre outras informações. VALOR : R\$ 21.598,56 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.061.22474.03.339039.10000.0 - 16637 31200005.19.571.061.22474.03.339039.27600.1 - 15845 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso I, art. 25, Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : O Presidente da Funcap, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, reconhece a inexigibilidade de licitação para adquirir o direito de uso às bases de dados do Sistema "Somos", nos moldes do processo nº 7048387/2017. RATIFICAÇÃO : A Secretária Executiva da Secitece aprova e ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos

PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº306/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2668115/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, PAULINA SILVA LOPES, CPF 28450787300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00063517, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vecimento - Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 12 - 40 horas - Lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, combinado com o Decreto nº32.202/2017, de 20/04/2017, DOE de 24/04/2017.	640,47
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	64,05
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, de 07/04/2014.	117,76
TOTAL	822,28

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 04 de setembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº671/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29/03/17, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 06 de novembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI 1	RS12,11	20	RS242,20
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
4.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
5.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
8.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
9.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
10.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	RS12,11	20	RS242,20
11.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
12.	000389-1-1	Silvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	RS12,11	20	RS242,20
13.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	RS12,11	20	RS242,20
14.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
15.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS 3	RS12,11	20	RS242,20
16.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo	RS12,11	20	RS242,20
17.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI 1	RS12,11	20	RS242,20
18.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
19.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
20.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS 3	RS12,11	20	RS242,20
21.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
22.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
23.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
24.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
25.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
26.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	RS12,11	20	RS242,20



MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
27.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
28.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	RS12,11	20	RS242,20
29.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
30.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
31.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	20	RS242,20
32.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	RS12,11	20	RS242,20
33.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	RS12,11	20	RS242,20
34.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	RS12,11	20	RS242,20
35.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
36.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
37.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
38.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
39.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
40.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
41.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
42.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
43.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
44.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
45.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI 1	RS12,11	20	RS242,20
46.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
47.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	RS12,11	20	RS242,20
48.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
49.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS 3	RS12,11	20	RS242,20
50.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração	RS12,11	20	RS242,20
51.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
52.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
53.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
54.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	RS12,11	20	RS242,20
55.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	20	RS242,20
56.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS 1	RS12,11	20	RS242,20
57.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS 2	RS12,11	20	RS242,20
58.	300216-2-2	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS 3	RS12,11	20	RS242,20

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a mudança na gestão estadual do Ceará, considerando a delonga na tramitação do feito, considerando, ainda, a necessidade de regularizar a situação do servidor, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS, matrícula 430643.1-2, folha 6758, considerando o mesmo desempenhar a função de Coordenador do Geopark Araripe, designado através da Portaria nº 192/2012-GR/URCA, a **viajar** a Cidade de COIMBRA/PORTUGAL, no período de 11 a 20 de maio de 2012, a fim de participar como Orador o Workshop “Patrimônio Geológico e Geoparques”, no I Congresso Internacional “Geociências na CPLP”, incluindo visita de estudos e reuniões de Trabalho no Geopark Arouca, concedendo-lhe, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 666,59 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de 666,59 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho COIMBRA/PORTUGAL, no valor de R\$ 2.786,62 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 6.119,57 (seis mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; § 2º, § 3º e § 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 10; Classe IV, do anexo II, todos do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº777/2017-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 7620749/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA, matrícula 430227.1-7, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade SOUSA/PB, no dia 21 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir alunos da disciplina de Paleontologia para visita ao Vale dos Dinossauros, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de outubro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº784/2017-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 7662832/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO BEZERRA BRITO, matrícula 472568.1-X, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir servidores da Biblioteca Central, para trabalhos de revisão e catalogação de Livros doados à biblioteca da Unidade Descentralizada de Igatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$ 4,59, TOTALIZANDO a diária em R\$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 31 de outubro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº785/2017-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7662689/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) KARLA ROBERTA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300005.1-x, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 12 de novembro de 2017, com o objetivo de participar do VII Congresso Internacional em Avaliação Educacional, onde apresentará artigo de sua autoria intitulado: “Avaliação da Aprendizagem no Curso de Pedagogia da URCA: O que dizem os alunos?” concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 31 de outubro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº789/2017-GR O PRESIDENTE DA EUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7815795/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 430462.1-7, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 a 25 de novembro de 2017, com o objetivo de participar da reunião final do Programa Euro Brazilian Windows - EBW + do qual a URCA é membro, convocado pela Universidade do Porto, conforme documentação em anexo, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$ 1.082,18 (hum mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos), um acréscimo de 60% referente Decreto no valor de R\$ 649,30, mais uma ajuda de custo de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.897,97 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 6º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº792/2017-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 7859610/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA, matrícula nº 03847810, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 07 a 08 de novembro de 2017, com o objetivo de conduzir o Professor Egberto Melo, o Professor Mota e a servidora Francly Lobo, para reunião com o Colegiado Docente do Curso de Direito da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$ 4,59, TOTALIZANDO a diária em R\$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PROVIMENTO Nº 032/2017 – GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação das inscrições do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Vestibular; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art. 1º - Aprovar o Edital nº 010/2017-GR, que fixa as normas do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1-URCA, para admissão nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, com funcionamento nos municípios de Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, passando a fazer parte integrante deste Provimento. Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, aos 10 de novembro de 2017.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

EDITAL Nº 010/2017 – GR

APROVADO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE DESTA UNIVERSIDADE, ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº 032/2017-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Resolução nº 11/2004-CEPE de 20 de agosto de 2004 e pela Resolução nº 01/2017-CONSUNI de 22 de setembro de 2017, e demais disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura das inscrições do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, a partir das 0800 h do dia 24 de novembro às 23h50min do dia 20 de dezembro de 2017, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site cev.urca.br, destinado a selecionar candidatos aos cursos de Graduação desta IES, com funcionamento nos municípios de Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Unificado está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada à Reitoria. Compete à CEV planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

O Processo Seletivo Unificado tem como objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos campi da Universidade, localizados nos municípios Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará, mediante a avaliação dos conhecimentos

comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio.

1.3. O Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, regulamentado por este Edital, terá validade somente para matrícula nos cursos de graduação do 1º período letivo de 2018.

1.4. Concorrerá a UMA VAGA no Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, aquele que tenha concluído ou esteja concluindo a última fase do 3º ano Ensino Médio ou estudos equivalentes neste ano de 2017, nos termos do Art. 44, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996). Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído todo o Ensino Médio.

1.5. As vagas oferecidas neste edital serão preenchidas por curso e turno, observando-se o disposto da Resolução nº 01/2017-CONSUNI, de 22 de setembro de 2017 que aprovou a adesão ao Programa de Ações Afirmativas. O candidato poderá optar por concorrer neste Processo Seletivo por vagas destinadas à Livre Concorrência ou pelo Sistema de reserva de Cotas Sociais.

1.6. O Processo Seletivo obedecerá estritamente à Lei 12.089, de 11 de Novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições de ensino superior.

1.7. É permitida a participação de candidatos "TREINEIROS" no Processo Seletivo da URCA, o estudante que não concluiu o Ensino Médio, mas que deseja participar a título de experiência.

1.8. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados no site cev.urca.br, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS.

2.1. Serão ofertadas 1.250 (um mil, duzentas e cinquenta) vagas para os cursos de graduação da URCA, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2018. As vagas serão distribuídas por campus de funcionamento, cursos e turnos, conforme consta no Anexo I deste Edital.

2.2. As vagas destinadas as Cotas Sociais serão para os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) 32% (trinta e dois por cento) das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita;

b) 68% (sessenta e oito por cento) das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

2.3. As vagas fora das Cotas Sociais, a distribuição far-se-á da seguinte forma:

a) 70% (setenta por cento) das vagas serão destinadas para a Livre concorrência, ou seja, para os candidatos que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas (estudantes do sistema de ensino público ou particular);

b) 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas para os candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes à comunidades quilombolas, ou seja, que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas (estudantes do sistema de ensino público ou particular).

2.4. Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração das vagas implicar resultados com decimais será adotado, as regras de arredondamentos previsto na resolução nº 886/66 do IBGE.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, foi regulamentada através do Edital Nº 008/2017-GR, em 18 de Agosto de 2017, e ocorreu no período de 31 de Agosto a 10 de Setembro de 2017, destinada às seguintes categorias: Aluno de Escola Pública do Estado do Ceará; Servidor da URCA e de suas conveniadas; Filhos e Cônjuges dos servidores da URCA; Doador de Sangue; Candidato Hipossuficiente e Portador de Necessidades Especiais.

3.2. A divulgação dos pedidos de isenção DEFERIDOS e INDEFERIDOS foi divulgada no dia 11 de Outubro de 2017, através do site cev.urca.br. O prazo para interposição de recursos contra o indeferimento das Isenções ocorreu nos dias 16 e 17 de Outubro de 2017 e a divulgação dos pareceres dos recursos ocorreu no dia 27 de Outubro de 2017.

4. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.1. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1 é o discriminado abaixo, conforme a seguir:

a) TAXA INTEGRAL: Valor R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – para os candidatos que não obtiveram o benefício de isenção;

b) TAXA PARCIAL: Valor R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) – para os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ, ou mais vezes, que já obtiveram o benefício anteriormente;

4.2. O Boleto Bancário referente à taxa de Inscrição será pago nas Agências da Caixa Econômica Federal, Lotéricas e Correspondentes bancários, com vencimento até o dia 21 de dezembro de 2017.

4.3. Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no subitem 4.2 deste Edital.

4.4. A inscrição do candidato somente será VALIDADA, após a URCA receber a informação do Banco por meio eletrônico, confirmando o



recebimento do pagamento do boleto bancário, único documento válido para validação da Inscrição. No BOLETO BANCÁRIO contém os dados específicos referentes ao pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, direcionados à URCA, exclusivamente para confirmação da inscrição.

4.5. Serão tornadas sem efeito as inscrições, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 4.2, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.6. Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição, bem como o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade, ou para curso diferente, ou fora do prazo.

4.7. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, transferências de inscrições ou de isenção da taxa de inscrição entre pessoas.

4.8. É dever do candidato, manter sob sua guarda cópia do Comprovante de Inscrição e do Boleto Bancário pago, de maneira a sanar eventuais dúvidas.

5. DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR.

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://cev.urca.br>, a partir das 08:00h do dia 24 de novembro às 23h:50min do dia 20 de dezembro de 2017, pelo próprio candidato ou por terceiro, que assumirá a responsabilidade da mesma, não havendo necessidade de apresentar procuração.

5.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá:

5.2.1. Ter em mãos no ato da inscrição, o número do seu cadastro de pessoa física (CPF) e o número do seu documento de Identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição;

5.2.2. Ler este Edital e seus anexos, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Unificado 2018.1. A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, das quais, não poderá alegar desconhecimento;

5.2.3. Preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição, bem como preencher o Questionário Socioeconômico, disponível no endereço eletrônico cev.urca.br, responsabilizando-se pelo preenchimento correto e fidedigno de todos os dados solicitados, conforme a seguir:

a) assinalar sua opção de Candidato Regular ou Treineiro;

b) assinalar a opção vaga/curso/turno para o qual deseja concorrer:

- OPÇÃO 1: (LC) Livre Concorrência (candidatos não aptos às

Cotas Sociais e/ou Étnico-Raciais optantes pelo programa de ações afirmativas).

- OPÇÃO 2: (LCA) Livre Concorrência Autodeclarada Étnico-

Racial (candidatos oriundos de escola pública ou particular que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar do sistema de cotas, e que se autodeclarem negros, pardos, indígenas ou pertencentes à comunidades quilombolas).

- OPÇÃO 3: (EP) Sistema de Cotas para Alunos de Escola Pública

com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

- OPÇÃO 4: (EPA) Sistema de Cotas para Alunos de Escola

Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, que se autodeclarem negros, pardos ou indígenas.

c) Assinalar a opção de língua estrangeira;

d) Assinalar o município que deseja realizar a prova.

e) Para os treineiros, assinalar a curso e turno.

5.2.4. Após o preenchimento de todos os dados solicitados, o Candidato deverá CONFIRMAR, GERAR E IMPRIMIR o boleto bancário, exceto o isento do pagamento da taxa de inscrição, junto ao requerimento de inscrição. O prazo para preenchimento do requerimento de inscrição on line será até o dia 20 de dezembro de 2017.

5.2.5. Em seguida, EFETUAR O PAGAMENTO em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, Lotéricas ou Correspondentes bancários, até o dia 21 de dezembro de 2017.

5.3. A impressão do requerimento de inscrição e do boleto bancário ou da segunda via dos mesmos, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a CEV/URCA de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.4. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá verificar se todas as informações estão corretas e completas (nome, número dos documentos de identidade e do CPF, endereço, código do curso e turno pretendidos, local de realização de provas, opção de língua estrangeira, etc), eximindo-se a CEV/URCA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, fornecidas pelo candidato.

5.5. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, ocorridos por inscrições não computadas e/ou não confirmadas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.6. A senha deverá ser mantida sob guarda do CANDIDATO, a qual é indispensável para o acompanhamento do processo de inscrição, para consulta e a impressão do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

5.7. A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do Candidato.

5.8. A recuperação da senha é feita na página do Candidato no endereço eletrônico cev.urca.br e encaminhada ao e-mail informado pelo próprio, no ato da inscrição.

5.9. Qualquer alteração referente aos dados pessoais e/ou as opções de curso e de local de funcionamento, língua estrangeira e local de realização das provas, será realizada até o dia 08 de janeiro de 2018. Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada.

5.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.11. Somente será aceita UMA INSCRIÇÃO para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso/habilitação e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no Requerimento Eletrônico de Inscrição, juntamente com a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e o local de realização das provas (Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha).

5.12. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

6. DO TREINEIRO

6.1. Treineiro é o aluno que não concluiu o ensino médio e que deseja realizar as provas para avaliar seus conhecimentos.

6.2. O candidato treineiro deverá cumprir todos os procedimentos para realização da inscrição, descritos no item 5 deste Edital, exceto a alínea b) do subitem 5.2.3, uma vez que o mesmo não concorrerá às vagas no referido Processo Seletivo, bem como não terá direito ao benefício de isenção da taxa de inscrição.

6.3. O candidato que se declarar "TREINEIRO" não concorrerá à vaga para os cursos de graduação da URCA, como também não acumulará pontos para os processos seletivos futuros.

6.4. A participação do treineiro tem a finalidade exclusiva de treinamento e a nota a ele atribuída neste processo seletivo não poderá, em hipótese alguma, ser utilizada para pleitear o registro acadêmico em qualquer curso da URCA.

6.5. O treineiro estará submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as exceções descritas no subitem 6.2 deste edital, devendo observar as datas divulgadas e as regras previstas neste edital.

6.6. O treineiro terá direito a um espelho de desempenho individual, com seu score bruto, calculado na forma estabelecida no item 14, e a nota da redação, que serão disponibilizados no site da CEV/URCA após a efetivação da matrícula dos candidatos classificados e classificáveis.

6.7. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência da sua condição de treineiro e que aceita não concorrer às vagas disponibilizadas no Vestibular de 2018.1 da URCA.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

7.1. A relação oficial das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, será publicada no dia 28 de dezembro de 2017, através do endereço eletrônico cev.urca.br.

7.2. O candidato com INSCRIÇÃO INDEFERIDA deverá entrar com recurso no prazo indicado no subitem 12.1.1. deste Edital para regularizar sua situação, caso contrário será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.3. A Concorrência do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, será publicada no site cev.urca.br, no dia 08 de janeiro de 2017.

8. DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

8.1. O Sistema de Cotas Sociais e Étnico-Raciais obedece ao estabelecido na Resolução nº 01/2017, de 22/09/2017, com base no disposto da Lei Estadual nº 16.197, de 17 de Janeiro de 2017 e demais legislações pertinentes.

8.2. Somente poderão concorrer às vagas do Sistema de Cotas Sociais, os candidatos que:

a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (municipal, estadual e federal), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c) Ser estudante carente assim considerado, oriundos de famílias com renda igual ou inferior 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita.

8.3. Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 1996.

8.4. Não poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas Sociais os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio, exceto para os que foram bolsistas integrais, devidamente comprovado.

8.5. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas Sociais reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer prioritariamente a essas vagas, mediante apresentação, em caso de aprovação, no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga, dos documentos necessários para a comprovação, constante do Anexo II deste edital.

8.6. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos negros, pardos e indígenas, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer prioritariamente a essas vagas, em que o candidato se autodeclarará ser negro, pardo ou indígena, mediante comprovação com documentos apresentado em caso de aprovação, no ato da matrícula.

8.6.1. A não apresentação dos documentos exigidos implica na perda da vaga para a qual concorre.

8.7. A lista de documentos necessários para a comprovação dos subitens 8.5 e 8.6 constam no Anexo II deste edital.

8.8. O candidato deve estar ciente de que, se falsa for a declaração, incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente no momento do registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na URCA, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9. DA CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA E/OU NOME SOCIAL.

9.1. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará ATENDIMENTO ESPECIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.

9.2. O CANDIDATO que necessitar de atendimento especial, deverá no ato da inscrição, informar em campo próprio do sistema de inscrição a necessidade que motiva a solicitação de atendimento especial, de acordo com as opções apresentadas abaixo, mediante preenchimento de requerimento padronizado e entrega da documentação comprobatória, na Sede da Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, em Crato-Ceará, até o dia 08 de janeiro de 2017 no horário das 0800 às 1200 h e de 1400 às 1700 horas.

9.2.1. Os candidatos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298/1999, poderão solicitar atendimento especial para a realização das provas, mediante entrega de Laudo Médico, fotocópias do RG e CPF, de acordo com o tipo de solicitação, a seguir:

- no caso de deficiência visual: Prova em Braille, Prova fonte ampliada, Auxílio de Ledor, Auxílio de Transcritor ou Auxílio de Ledor/Transcritor;
- no caso de deficiência auditiva plena: Tradutor-intérprete de Libras, Guia-intérprete, Leitura labial;
- no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta pelo próprio candidato: Auxílio de Transcritor;
- no caso de dificuldade acentuada de locomoção: sala de fácil acesso e mobiliário acessível;
- solicitação de tempo adicional de uma hora a mais do tempo previsto.

9.3. Os candidatos que são Protestantes, Adventistas do Sétimo Dia, Batistas do Sétimo Dia, Judeus e todos os seguidores de outras religiões que GUARDAM O SÁBADO (SABADISTAS), no período compreendido desde o pôr-do-sol da sexta-feira até o pôr-do-sol do sábado em adoração divina, de acordo com o artigo 5º, incisos VI e VIII, da Constituição Federal, poderão solicitar condição de atendimento em horário especial para a realização da prova do sábado, mediante entrega de Declaração comprovando a sua opção religiosa e fotocópias do RG e CPF.

9.3.1. O Candidato Guardador do Sábado por motivo religioso, deverá informar a opção SABADISTA em campo próprio do requerimento de inscrição;

9.3.2. O Candidato que informar a opção SABADISTA, deverá comparecer ao local de realização de prova no mesmo horário dos demais participantes, às 13:00 horas, de acordo com o subitem 11.2 deste Edital, devendo aguardar na sala de prova até às 18:00 horas para realizar sua prova, conforme determina o subitem 11.5.1 deste Edital.

9.3.3. O Sabadista não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação, a partir do ingresso na sala de aplicação de prova até o encerramento da prova.

9.4. O candidato que esteja CUMPRINDO PENA EM REGIME DE CÁRCERE FECHADO, poderá solicitar condição de atendimento especial para a realização das provas, mediante entrega de Ofício encaminhado pela Chefia da Instituição Penal e fotocópias do RG e CPF.

9.5. O candidato que não requerer ATENDIMENTO ESPECIAL no prazo estabelecido no subitem 9.2 deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

9.6. SITUAÇÕES OCASIONADAS POR ACIDENTE, PARTO OU DOENÇA, deverão ser comunicadas imediatamente à CEV, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial ao candidato. O pedido deverá ser feito através de requerimento, acompanhado de atestado médico, junto à Comissão Executiva do Vestibular, até 72 horas antes da realização da prova.

9.6.1. Candidata LACTANTE que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um (a) acompanhante maior de 18 anos, devidamente credenciado(a) na CEV, para ficar responsável pela guarda da criança durante a realização das provas, em uma sala reservada pela Comissão;

9.6.2. É vedado o(a) acompanhante da criança o acesso às salas de provas;

9.6.3. Quando ocorrer a necessidade da Candidata LACTANTE amamentar, o Coordenador de Área designará um Fiscal para acompanhá-la, conforme normas estabelecidas neste Edital, sob pena de eliminação no Processo Seletivo;

9.6.4. Qualquer comunicação durante a realização das provas entre a Candidata LACTANTE e o (a) acompanhante responsável pela criança, deverá ser assistida pelo Fiscal;

9.6.5. Não será permitida a entrada do (a) lactente(a criança) e do(a) acompanhante responsável, após o fechamento dos portões;

9.6.6. Candidata LACTANTE não poderá ter acesso à sala de aplicação de provas acompanhada do(a) lactente.

9.7. Pessoas cujo nome do registro civil não reflete sua identidade de gênero, poderá solicitar, no ato da inscrição, o atendimento pelo nome social.

9.8. As solicitações de atendimento especial, serão atendidas segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se a data e o horário de realização das provas, fixadas neste Edital.

9.9. Não haverá sob hipótese alguma aplicação de provas fora das Unidades de Provas, indicadas no Cartão de Identificação. Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em domicílio.

10. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

10.1. O Cartão de Identificação estará disponível a partir das 0800 h do dia 15 janeiro de 2018, até as 11h30min do dia 20 de janeiro de 2018, através do cev.urca.br, contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de aplicação das provas.

10.2. De posse do Cartão de Identificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação, bem como assinar o cartão igual à assinatura da sua Cédula de Identidade. Havendo qualquer inexactidão nas informações contidas no Cartão de Identificação, dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.

10.3. O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A CÉDULA DE IDENTIDADE, deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e a Cédula de Identidade, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.

10.3.1. Será exigido a apresentação do documento ORIGINAL DE IDENTIDADE, não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada.

10.3.2. O documento de Identidade deverá estar no prazo de validade e em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

10.3.3. No caso de roubo, furto ou perda do documento de identificação válido, apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.), com expedição não superior a 60(sessenta) dias da data da realização do vestibular, juntamente com outro documento de identificação com foto.

10.4. São considerados documentos de Identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

10.5. Comissão Executiva do Vestibular – CEV/URCA, não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local e o horário de sua realização.

11. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA.

11.1. O Processo Seletivo compreenderá dois conjuntos de Provas Objetivas e uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, que abrangerá as matérias e disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio, aplicadas em uma única etapa, com duração de 04(quatro) horas.

11.2. As provas serão aplicadas nos municípios de CAMPOS SALES, CRATO, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE e MISSÃO VELHA, em locais a serem divulgados no Cartão de Identificação, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	TARDE (13:00 ÀS 17:00 MIN)
20/01/2018 (sábado)	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E HISTÓRIA.
21/01/2018 (domingo)	BIOLOGIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA E REDAÇÃO.

11.3. Nos dias de aplicação das provas, os PORTÕES DE ACESSO das Unidades de realização das provas serão abertos às 12:00h e fechados às 13:00h, de acordo com o fuso horário da REGIÃO NORDESTE, sendo estritamente proibido a entrada de CANDIDATO, após o fechamento dos portões. Recomenda-se ao candidato, estar no local de realização da prova, no mínimo 60(sessenta) minutos de antecedência do horário para o fechamento dos portões.

11.4. Será acrescido 10 (dez) minutos no tempo de duração da prova, previsto no subitem 11.1, a fim de que:

a) Os Fiscais de Sala procedam a conferência dos documentos de identificação dos candidatos; realoque-os nas devidas salas, façam a abertura do pacote de provas e as entregue aos candidatos;

b) Os candidatos deverão iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, mediante autorização do Fiscal de Sala.

11.5. O horário estabelecido no subitem 11.2, para os dois dias de aplicação de provas se estenderá a todos os candidatos, inclusive aos GUARDADORES DO SÁBADO (Sabadistas).

11.5.1. Os Candidatos GUARDADORES DO SÁBADO (Sabadistas), ficarão confinados no 1º dia de prova (SÁBADO) na sala de origem, a partir das 13:00 às 18:00horas, tendo início a realização da prova às 18:00horas e término às 22:10 horas.



11.5.2. No 2º dia de aplicação das provas (DOMINGO), o horário será normal para todos os candidatos, das 13:00 às 17:10 horas, exceto para algum candidato com necessidade especial que tiver solicitado tempo adicional de mais uma hora, conforme subitem 9.2.1, alínea “e”.

11.6. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação das provas, deverão assinar a declaração de fechamento dos portões, testemunhando que o mesmo foi fechado, conforme determina o subitem 11.3 deste Edital.

11.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data, horário e local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das provas, especificadas no subitem 11.2, resultará na eliminação sumária do Processo Seletivo. O candidato que faltar ao 1º dia de prova, ficará impossibilitado de realizar a prova do 2º dia.

11.8. O candidato só terá acesso à Unidade de Aplicação de Provas, mediante apresentação do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO (original), conforme item 10.4, de preferência o mesmo informado no ato da inscrição.

11.9. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, bem como descrever a Prova de Redação, o candidato deverá usar caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta, escrita grossa.

11.10. Caso o candidato tenha o Documento de Identificação extraviado e/ou roubado nas últimas 24 horas que antecedem a prova, providenciar Boletim de Ocorrência (BO), e um outro documento de identificação com fotografia nos termos do subitem 10.4. deste Edital, para ser apresentado ao Supervisor de Unidade nos dias de realização das provas.

11.11. Caso o documento oficial de Identidade do candidato apresentar dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura, se a CEV/URCA julgar necessário, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

11.12. Não será permitido o INGRESSO DE CANDIDATO NO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, mesmo que desligado, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), E/OU portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma, E/OU usando boné, chapéu, boina, bolsas ou similares. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.

11.13. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos, durante a realização das provas.

11.14. O candidato ao receber o caderno de provas, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições gráficas ou páginas repetidas que dificultem a resolução, devendo o mesmo comunicar, imediatamente, ao fiscal de sala para que seja feita a substituição. O candidato deverá ainda, conferir os seus dados pessoais contidos no seu cartão-resposta, quando lhe for entregue pelo Fiscal.

11.15. Após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, será entregue ao Candidato o Cartão-resposta, que por motivo de segurança, deverá ser assinado obrigatoriamente pelo candidato, bem como a Lista de Frequência, após o término da prova.

11.16. Após o encerramento da prova, o Candidato deverá devolver ao Fiscal de Sala, o Cartão-Resposta e a Folha Definitiva de Redação, sob pena de eliminação do Concurso.

11.17. O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Provas, ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30(trinta) minutos que antecedem o término das provas.

11.18. Ao encerrar o Processo de Aplicação de Provas, a qualquer época, não haverá devolução dos cadernos de Provas realizadas pelos candidatos, bem como não haverá fornecimento de fotocópias do Cartão-Resposta, da Redação Oficial ou do rascunho da redação.

11.19. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes nas capas dos cadernos de provas, que lhes serão entregues pelo Fiscal da Sala, ao final da prova realizada, para conferência com o Gabarito, divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída da Unidade de Aplicação de Provas. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.

11.20. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, os quais só serão liberados, simultaneamente, quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes na Ata de Prova da Sala. Mesmo que um ou dois candidatos terminem a prova antes, estes só poderão sair juntos.

11.21. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova objetiva e/ou de Redação, recontagem de pontos, bem como realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, conforme determina o subitem 11.2 deste Edital.

11.22. Os Gabaritos Preliminares e as Provas Objetivas serão divulgados no dia 21 de janeiro de 2018, através do site <http://cev.urca.br> e afixados no hall de entrada da CEV, à Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, em Crato/CE, conforme horários a seguir:

a) Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (1º Dia): 08:00 horas.

b) Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (2º Dia): 19:00 horas.

11.23. Os recursos poderão ser interpostos conforme prazo estabelecido no subitem 12.1.2 deste Edital.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

12.1. Caberá interposição de recurso administrativo on line fundamentado à CEV/URCA, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, das seguintes etapas:

12.1.1. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

a) Prazo para interpor recurso:

Dias 29 de dezembro de 2017 e de 02 a 03 de janeiro de 2018.

b) Resultado dos Recursos:

Dia 05 de janeiro de 2018.

12.1.2. QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS GABARITOS:

a) Prazo para interpor recurso:

Dias 22 a 24 de janeiro de 2018.

b) Resultado dos Recursos:

Dia 26 de janeiro de 2018

12.1.3. RESULTADO FINAL:

a) Prazo para interpor recurso:

Dias 15, 16 e 19 de fevereiro de 2018.

b) Resultado dos Recursos:

Dia 21 de fevereiro de 2018

12.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, através do site cev.urca.br/vestibular, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido nos subitens 12.1 deste Edital.

12.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Nestes casos, os recursos serão julgados indeferidos.

12.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.

12.5. Na hipótese de alguma resposta do gabarito ocorrer retificação, o seu valor em pontos será contabilizado em favor somente ao candidato que tenha marcado a letra, conforme retificada.

12.6. Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso julgado.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CORREÇÃO.

13.1. O Processo Seletivo constará de duas provas, realizadas em uma única etapa, conforme a seguir:

a) Provas Objetivas;

b) Prova de Redação em Língua Portuguesa.

13.2. A correção das Provas Objetivas será feita por meio de processamento eletrônico, através do Cartão-Resposta personalizado, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

13.2.1. No processo de correção do Cartão-Resposta não serão computadas questões não assinaladas, assinalamentos que não correspondam ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma resposta ou nenhuma assinalada, ou ainda, aquela que devido à marcação do candidato não possa ser detectada pela leitora ótica. Para marcar corretamente as respostas no cartão-resposta é obrigatório o preenchimento total da quadrícula correspondente à letra a ser assinalada.

13.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. As questões das provas versarão sobre assuntos dos programas de estudos disponibilizados no site cev.urca.br.

13.4. Cada matéria constará de 15 (quinze) questões, exceto a de Redação em Língua Portuguesa, conforme especificação a seguir:



PROVA	MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES POR MATÉRIAS	TOTAL GERAL DE QUESTÕES OBJETIVAS	TOTAL DE PONTOS POR MATÉRIA	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
I	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E HISTÓRIA.	15	60	7,50	30,00
II	BIOLOGIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA.	15	60	7,50	30,00
REDAÇÃO		-	-	10	-

13.5. Os conteúdos de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa serão distribuídos da seguinte forma: 60% de conhecimento de Língua Portuguesa, 20% de conhecimento de Literatura Brasileira e 20% de conhecimento de Literatura Portuguesa.

13.6. A Prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. Para essa prova serão apresentadas três propostas de produção textual, dentre as quais o candidato escolherá uma para produzir seu texto, de acordo com as instruções contidas na proposta da redação.

13.7. O valor da Prova de Redação será de 10(dez) pontos, e no seu julgamento serão considerados os aspectos especificados no quadro abaixo:

TÓPICOS	EXIGÊNCIAS	PONTOS
1. Tema, tipo textual e gênero textual	<ul style="list-style-type: none"> Adequação do texto ao tema Correspondência entre a organização textual e as sequências tipológicas Adequação do gênero à proposta de redação Manutenção e progressão de sentido mediante os critérios de: <ol style="list-style-type: none"> coerência informatividade intencionalidade 	2,0
2. Coerência textual	<ul style="list-style-type: none"> Consistência e relevância da argumentação em defesa de um ponto de vista Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos Emprego adequado dos elementos referenciadores assecutorários da manutenção e progressão de sentido 	3,0
3. Coesão textual	<ul style="list-style-type: none"> Uso adequado dos elementos coesivos sequenciadores assecutorários das relações lógico-semânticas entre enunciados Concatenação de orações, períodos e parágrafos para o estabelecimento da coesão entre introdução, o desenvolvimento e a conclusão do texto. Adequação quanto ao registro formal padrão da modalidade escrita culta da língua 	3,0
4. Domínio da norma-padrão da língua escrita	<ul style="list-style-type: none"> Ortografia Pontuação Concordância e regência (verbal e nominal) Colocação 	2,0
TOTAL		10,0

13.8. A Redação deverá atingir no mínimo 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará à perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

13.9. Terão suas redações corrigidas os candidatos que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão suas Redações corrigidas.

13.10. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato, que:

- Não atender ao tema proposto para a Redação, e/ou
- Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome e/ou assinar e/ou colocar qualquer código que permita sua identificação, e/ou
- Escrever de forma ilegível ou deixar em branco; e/ou
- Escrever a Redação com lápis grafite. Somente é permitido o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

14. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

14.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos:

- A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E);
- Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D);
- Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação:

$$Z = \frac{E - M}{D} \times 100 + 500.$$

d) O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, de acordo com as regras de arredondamento.

14.2. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

CURSOS	MAT	BIO	FIS	QUI	HIS	GEO	L. POT/LIT	L. EST	RED
Artes Visuais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Ciências Biológicas	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Ciências Econômicas	3	1	1	1	3	2	3	1	3
Ciências Sociais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Direito	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Educação Física	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Enfermagem	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Produção	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Física	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Geografia	2	1	1	1	3	3	3	1	3
História	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Letras	1	1	1	1	3	2	3	3	3
Matemática	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Pedagogia	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Teatro	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Edifícios	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Topografia e Estradas	3	1	3	2	1	1	3	1	3

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que na ordem decrescente pela ordem decrescente das notas finais padronizadas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso, turno e opção conforme Anexo I.

15.2. Quando na última vaga de qualquer curso houver candidatos empatados com a mesma nota final padronizada, aplicar-se-á sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para a ocupação da vaga:

- Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa/Literaturas Brasileira e Portuguesa;
- Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

MATÉRIA	CURSOS
BIOLOGIA	Ciências Biológicas; Educação Física e Enfermagem.
FÍSICA	Física
GEOGRAFIA	Geografia
HISTÓRIA	Artes Visuais; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Direito; História; Letras; Pedagogia e Teatro.
MATEMÁTICA	Engenharia de Produção; Matemática; Edifícios; Topografia e Estradas.

- c) Maior idade.
 15.3. Os candidatos não reprovados e situados além do limite das vagas de cada curso, estes comporão a lista de classificáveis do curso.
 15.4. A classificação dos candidatos de que trata o subitem anterior será feita pela ordem decrescente das notas finais padronizadas.
 15.5. Na elaboração da lista de classificáveis, havendo empate, em qualquer posição, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 15.2, deste Edital.

16. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 16.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:
 a) O candidato que obtiver nota ZERO em qualquer uma das disciplinas da Prova Objetiva e/ou na Prova de Redação;
 b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
 c) O candidato que não atender os subitens 11.12 e 19.7, constante neste edital;
 d) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização das provas, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
 e) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 f) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade durante a realização do Concurso;
 g) Não devolver o cartão-resposta e/ou a Folha Oficial de Redação;
 h) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
 i) Não apresentar na saída da unidade o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 11.19 deste Edital.

17. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 17.1. A Divulgação do Resultado dos Candidatos Classificados e Classificáveis do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, bem como o sistema de consulta de nota individual, será disponibilizado no dia 14 de FEVEREIRO de 2018.
 17.2. A CEV/URCA não assume a responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feita por terceiros e/ou outros meios de comunicação.

18. DA MATRÍCULA

- 18.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, em DATA, LOCAL E HORÁRIO a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação — PROGRAD/URCA.
 18.2. No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar FOTOCOPIAS LEGÍVEIS dos documentos abaixo, acompanhadas dos originais, quando não autenticadas:

- a) Cédula de Identidade, frente e verso;
 São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
 b) CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF (caso não conste o número na Cédula de Identidade);
 c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 d) Título de Eleitor e o último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);
 e) Certificado de Reservista ou prova de estar em dias com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
 f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou de Curso Equivalente, devidamente registrado e assinado pelos dirigentes da Escola e pelo aluno concludente;
 g) Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou de Estudos Equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.
 h) Documentos listados no anexo II para os alunos que optaram pelas cotas.
 18.2.1. O Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente, deverão ser devidamente registrados por:
 a) Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
 b) Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
 Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.

18.2.2. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula, será aceita Certidão Original emitida pela Instituição de origem, em papel timbrado, contendo expressamente a menção que o Certificado encontra-se em processo de registro e acompanhada do Histórico Escolar completo.

- 18.3. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
 18.4. Após a Matrícula dos Candidatos Classificados, restando

vagas em qualquer curso, estas serão preenchidas pelos CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, rigorosamente na ordem pela ordem decrescente das notas finais padronizadas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas em cada curso, turno e opção.

18.5. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS, será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação-DEG, em DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação — PROGRAD/URCA, pelos sites www.urca.br e cev.urca.br/vestibular, respeitando as seguintes ordens:

18.5.1. A 1ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS SERÁ NOMINAL, de acordo com a ordem de classificação, mediante publicação de Ordem de Serviço, conforme o que determina o subitem 15.5. deste Edital.

O candidato classificável convocado na 1ª Convocação que não comparecer na data, local e horário ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá o direito a vaga, ficando automaticamente impedido de concorrer às vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, nas próximas convocações.

Persistindo vagas remanescentes, após a aplicação do dispositivo do subitem 15.5. deste Edital, será APLICADO O SISTEMA DE CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, em local, horário e data a serem divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação—PROGRAD/URCA, através dos sites www.urca.br ou cev.urca.br/vestibular. O Sistema de Chamada dos Classificáveis, respeitará rigorosamente a ordem decrescente da nota final padronizada, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Candidatos do mesmo curso, mesmo turno e mesma cidade;
 b) Candidatos do mesmo curso, de outro turno e mesma cidade.

18.7. É de exclusiva responsabilidade dos Candidatos Classificáveis acompanhar por meio dos endereços eletrônicos www.urca.br ou cev.urca.br/vestibular, a Convocação dos candidatos classificáveis à matrícula, resultante de sobras de vagas em decorrência de ausência ou desistência ou descumprimento de requisitos exigidos no presente Edital.

18.8. A MATRÍCULA também poderá ser FEITA POR TERCEIROS, mediante a apresentação da documentação referida no item 18.2, nas seguintes condições:

a) Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos;

b) Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do representante legal, com reconhecimento de firma em cartório; se o candidato for menor de 18 anos;

c) Pelos pais ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo, se o candidato for menor de 18 anos.

18.9. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no subitem 18.2, bem como implicará na automática perda da vaga, salvo o que determina o subitem 18.11, deste Edital.

18.10. Em caso de extravio/roubo de quaisquer dos documentos originais solicitados para a matrícula, nas últimas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 18.2, alínea “a”, deste Edital, que contenha foto e assinatura.

18.11. O candidato que não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a documentação pendente nos termos dos subitens 18.2.2 e 18.10, terá sua matrícula cancelada.

18.12. É vedado ao Candidato, no ato da matrícula, mudar a sua opção de curso, turno, opção e local de funcionamento do curso, salvo os casos previstos no subitem 18.6, alínea “b”, deste Edital.

18.13. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº 20/1997-CEPE/URCA.

18.14. Em relação à matrícula simultânea em Instituição Pública de Ensino Superior (IPES), será obedecido o disposto da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U, de 12 de novembro de 2009.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas, nos Cartões-Respostas, nas instruções dos Fiscais, constituem normas que complementarão o Presente Edital.

19.2. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA, as quais passam a ter força de norma editalícia.

Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, até a data da disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato, circunstância que será mencionada em Aditivo, divulgado através da página eletrônica cev.urca.br/vestibular.

19.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

19.5. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

19.6. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas Unidades de Aplicação de Provas do Processo Seletivo.
 19.7. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por



papiloscopistas ou submetidos à detecção de metais por meio de equipamentos apropriados ou, ainda, copiarem frases em cartão próprio para tal, toda vez que lhes for solicitado, para efeito de análise grafológica. O candidato que se recusar submeter a qualquer destes procedimentos adotado pela Comissão, será eliminado automaticamente.

19.8. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, os Cartões-Respostas, as Provas Objetivas e as Provas de Redação dos candidatos, SERÃO INCINERADOS.

19.9. Os interessados em adquirir as PROVAS E OS GABARITOS OFICIAIS do Processo Seletivo, poderão acessar o site cev.urca.br/vestibular, que será disponibilizado após a realização das provas.

19.10. A CEV, caso julgue necessário, poderá prorrogar ou abrir um novo período de inscrição para as vagas ofertadas neste Processo Seletivo, mediante publicação de Aditivo.

19.11. Os casos omissos serão resolvidos:

a) Pela CEV/URCA, quando se tratar de questões relativas ao Processo Seletivo Unificado 2018.1-URCA;

b) Pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA, quando envolver questões relativas às matrículas ou outras consideradas pertinentes.

20. O Edital, o Cronograma de Atividades, os Programas de Estudo, o Perfil dos Cursos e outras informações complementares, estarão à disposição dos interessados no site cev.urca.br.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1 – URCA

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
18 de Agosto de 2017	ON-LINE	PUBLICAÇÃO NA INTERNET DO EDITAL, QUE REGULAMENTA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DO PS 2018.1 Site: cev.urca.br
31 de Agosto a 07 de Setembro de 2017	ON-LINE	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS Site: cev.urca.br
08 de Setembro de 2017	PRESENCIAL	ÚLTIMO PRAZO PARA ENTREGA DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO E DOS DOCUMENTOS POR CATEGORIA LOCAIS DE ENTREGA: Crato, Campos Sales, Iguatu e Missão Velha
19 de Setembro de 2017	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA - DEFERIDOS E INDEFERIDOS Site: cev.urca.br
20 e 21 de Setembro de 2017	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ON-LINE CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS Site cev.urca.br
26 de Setembro de 2017	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS ISENÇÕES INDEFERIDAS Site: cev.urca.br

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
10 de Novembro de 2017	ON-LINE	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA (DISPÕE SOBRE AS NORMAS DO VESTIBULAR) Através do site: cev.urca.br
24 de Novembro a 20 de Dezembro de 2017	ON-LINE	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ON LINE DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1 Através do site: cev.urca.br
21 de Dezembro de 2017	PRESENCIAL	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO GERADO PELA INTERNET ATÉ O DIA 13/10/2017
28 de Dezembro de 2017	ON-LINE	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1 Através do site: cev.urca.br
29 de Dezembro de 2017 e de 02 a 03 de janeiro de 2018	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ON LINE CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Através do site: cev.urca.br
05 de janeiro de 2018	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Através do site: cev.urca.br
08 de janeiro de 2018	ON-LINE	DATA LIMITE PARA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO CANDIDATO Através do site: cev.urca.br
08 de janeiro de 2018	PRESENCIAL	DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS LOCAL: Sede da CEV – Rua Teófilo Siqueira nº 734 – Pimenta – Crato-CE. Horário: das 8:00 às 17:00 horas
08 de janeiro de 2018	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PARCIAL DO VESTIBULAR 2018.1. Através do site: cev.urca.br

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO DO VESTIBULAR		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
15 a 20 de Janeiro de 2018	ON-LINE	IMPRESSÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO ON LINE PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS Através do site: cev.urca.br
1º DIA: 20/01/2018 (Sábado)	PRESENCIAL	APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1 (Horário das 13:00 às 17:10 horas) LOCAIS: Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha
2º DIA: 21/01/2018 (Domingo) 21 de Janeiro de 2018	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS PROVAS DO 1º DIA – Às 08:00 horas PROVAS DO 2º DIA – Às 19:00 horas Através do site: cev.urca.br
22 a 24 de Janeiro de 2018	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ON LINE CONTRA QUESTÕES E GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS Através do site: cev.urca.br
26 de Janeiro de 2018	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS QUESTÕES E PROVAS OBJETIVAS Através do site: cev.urca.br
14 de Fevereiro de 2018	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.1 – URCA Através do site: cev.urca.br
15, 16 e 19 de Fevereiro de 2018	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ON LINE CONTRA RESULTADO FINAL Através do site: cev.urca.br



DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO DO VESTIBULAR

DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
21 de Fevereiro de 2018	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO RESULTADO FINAL Através do site: cev.urca.br
Divulgação através de Ordem de Serviço	PRESENCIAL	MATRICULA DOS CLASSIFICADOS (Departamento de Ensino de Graduação - DEG)
Divulgação através de Ordem de Serviço	PRESENCIAL	MATRICULA DOS CLASSIFICÁVEIS (Departamento de Ensino de Graduação - DEG)
Divulgação do Resultado dos Treineiros	ON-LINE	Após a Matrícula dos Classificados e Classificáveis Através do site: cev.urca.br

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

I- CAMPUS: CRATO

CÓDIGO	CURSO/MODALIDADE	TURNO	VAGAS FORA DAS COTAS SOCIAIS		RESERVA DE VAGAS PARA ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 LIVRE CONCORRÊNCIA(LC) (70%)	OPÇÃO 2 AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENAS OU COMUNIDADES QUILOMBOLAS(LCA) (30%)	OPÇÃO 3 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA(EP) (32%)	OPÇÃO 4 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA. AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS(EPA) (68%)	
25-6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LP)	Noite	14	06	06	14	40
26-4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	Manhã/Tarde	14	06	06	14	40
03-5	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)	Noite	14	06	06	14	40
13-2	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)	Manhã	14	06	06	14	40
15-9	CIÊNCIAS SOCIAIS (LP/B)	Tarde	14	06	06	14	40
02-7	DIREITO (B)	Noite	14	06	06	14	40
12-4	DIREITO (B)	Tarde	14	06	06	14	40
27-2	EDUCAÇÃO FÍSICA (LP)	Tarde	14	06	06	14	40
18-3	ENFERMAGEM (B)	Manhã/Tarde	11	04	04	11	30
04-3	GEOGRAFIA (LP)	Noite	14	06	06	14	40
14-0	GEOGRAFIA (LP)	Manhã	14	06	06	14	40
05-1	HISTÓRIA (LP)	Noite	14	06	06	14	40
19-1	HISTÓRIA (LP)	Manhã	14	06	06	14	40
06-X	LETRAS (LP)	Noite	14	06	06	14	40
20-5	LETRAS (LP)	Manhã	14	06	06	14	40
07-8	PEDAGOGIA LETRAS (LP)	Noite	14	06	06	14	40
21-3	PEDAGOGIA LETRAS (LP)	Manhã	14	06	06	14	40

II- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU

CÓDIGO	CURSO/MODALIDADE	TURNO	VAGAS FORA DAS COTAS SOCIAIS		RESERVA DE VAGAS PARA ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 LIVRE CONCORRÊNCIA(LC) (70%)	OPÇÃO 2 AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENAS OU COMUNIDADES QUILOMBOLAS(LCA) (30%)	OPÇÃO 3 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA (EP) (32%)	OPÇÃO 4 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA. AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS(EPA) (68%)	
81-7	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)	Noite	14	06	06	14	40
82-5	DIREITO (B)	Noite	14	06	06	14	40
84-1	EDUCAÇÃO FÍSICA (LP)	Manhã	14	06	06	14	40
83-3	ENFERMAGEM (B)	Manhã/Tarde	14	06	06	14	40

III- CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE

CÓDIGO	CURSO/MODALIDADE	TURNO	VAGAS FORA DAS COTAS SOCIAIS		RESERVA DE VAGAS PARA ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 LIVRE CONCORRÊNCIA(LC) (70%)	OPÇÃO 2 AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS OU COMUNIDADES QUILOMBOLAS(LCA) (30%)	OPÇÃO 3 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA(EP) (32%)	OPÇÃO 4 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA. AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS(EPA) (68%)	
90-6	ARTES VISUAIS (LP)	Manhã/Tarde	09	04	04	08	25
17-5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	Manhã/Tarde	14	06	06	14	40
40-X	FÍSICA	Manhã/Tarde	14	06	06	14	40
16-7	MATEMÁTICA (LP)	Noite	14	06	06	14	40
91-4	TEATRO (LP)	Manhã/Tarde	09	04	04	08	25
08-6	TECN. CONSTR. CIVIL: EDIFÍCIOS (TECNÓLOGO)	Noite	09	04	04	08	25
09-4	TECN. CONSTR. CIVIL: TOPOGRAFIA E ESTRADAS (TECNÓLOGO)	Noite	09	04	04	08	25

IV- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES

CÓDIGO	CURSO/MODALIDADE	TURNO	VAGAS FORA DAS COTAS SOCIAIS		RESERVA DE VAGAS PARA ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 LIVRE CONCORRÊNCIA(LC) (70%)	OPÇÃO 2 AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENAS OU COMUNIDADES QUILOMBOLAS(LCA) (30%)	OPÇÃO 3 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA (EP) (32%)	OPÇÃO 4 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA, AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS(EPA) (68%)	
87-6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LP)	Noite	14	06	06	14	40
85-X	LETRAS (LP)	Noite	14	06	06	14	40
86-8	MATEMÁTICA (LP)	Noite	14	06	06	14	40

V- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA

CÓDIGO	CURSO/MODALIDADE	TURNO	VAGAS FORA DAS COTAS SOCIAIS		RESERVA DE VAGAS PARA ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA		TOTAL DE VAGAS
			OPÇÃO 1 LIVRE CONCORRÊNCIA(LC) (70%)	OPÇÃO 2 AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS, INDÍGENAS OU COMUNIDADES QUILOMBOLAS(LCA) (30%)	OPÇÃO 3 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA(EP) (32%)	OPÇÃO 4 ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA, AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS (68%)	
88-4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LP)	Noite	14	06	06	14	40
89-2	LETRAS (LP)	Noite	14	06	06	14	40

ANEXO II - 1. AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se façam necessários, que me reconheço como _____, considerando a seguinte fundamentação:

Declaro, para os devidos fins que se façam necessários, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, a veracidade das informações declaradas, consciente de que no caso de prestar informações inverídicas serei submetido às penalidades legais cabíveis.

Local e Data.

Assinatura

2. Comprovação da Renda

Comprovação do aluno carente de acordo com a lei estadual nº 16.197/2017, § 2º do Art. 2º:

§2º Entende-se por estudantes carentes, para fins de atendimento ao disposto no caput do presente artigo, aqueles oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;
- Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e dos membros da família;
- Cópia simples (sem autenticação) do contracheque do candidato e dos membros da família, referente aos meses de setembro ou outubro de 2017;
- Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

3 – Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola expedida pelo Líder da Comunidade ou Equivalente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2605/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8196304/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSIMAR SOUSA MACIEL, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 15/12/2017 a 16/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CA-PES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2606/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8196509/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVANA GARCIA DE ANDRADE LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 15/12/2017 a 16/12/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do



projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2607/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8183423/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 15/12/2017 a 16/12/2017, a fim de Participar de encontro presencialdo Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº 005/2017-FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2016, RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as), constantes no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a fim de comparecerem ao Departamento de Pessoal - DEPES/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08 h30min às 11h30min e de 14h às 16h30min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade - cópia autenticada; b) CPF - cópia autenticada; c) Título de Eleitor - cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral - cópia autenticada; e) Certificado de reservista, se do sexo masculino - cópia autenticada; f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento - cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes - cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP - cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) - cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEPES/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual - Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal - Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB): <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará - SEPLAG, obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br; q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPES/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtido através do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentada o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2016). Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. Para os candidatos que se declararam portador com deficiência (PCD) será acrescido o Atestado Médico original entregue no período das inscrições, conforme o item 5.8 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE. O candidato será encaminhado à Perícia Médica através de ofício emitido pelo Departamento de Pessoal da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 005/2017 CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/FUNECE, RESOLUÇÃO Nº 828/2017- CD, DE 04/05/2014 - D.O.E. 16/05/2017

Cargo: Código 08 - Bibliotecário (Itapipoca)	Número de Vagas:	01		
INSCRIÇÃO	NOME			CLASSIFICAÇÃO
1240	ERICO VERISSIMO DOS SANTOS DE LIMA	2º		
Cargo: Código 17 - Assistente de Administração (Fortaleza)	Número de Vagas:	49		
INSCRIÇÃO	NOME			CLASSIFICAÇÃO
9352	PAULA ANDREA ROLIM COSTA	50º		
7448	DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	51º		
6014	RELSON LIMA COELHO	52º		
8946	KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	53º		
Cargo: Código 22 - Assistente de Administração (Quixadá)	Número de Vagas:	09		
INSCRIÇÃO	NOME			CLASSIFICAÇÃO
16342	VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	10º		
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD				
Cargo: Códigos 17 a 23 - Assistente de Administração	Número de Vagas:	05 PCD		
INSCRIÇÃO	NOME			CLASSIFICAÇÃO
12751	MARIA CATARINA SANTOS ARAUJO	7º, PCD		

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/ 2017

PROCESSO Nº7545275 / 2017 FUNECE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O GRUPO DE BAIXA TENSÃO DOS CAMPI DA FUNECE. JUSTIFICATIVA: Solicitação contida no Of. nº 118/2017 (fls. 02), exarada pelo Núcleo de Engenharia da FUNECE - NUCENG, onde é requerido a Procuradoria Jurídica à contratação de empresa para o serviço de fornecimento de energia elétrica para atender aos Campi da FUNECE (Capital e Interior). VALOR GLOBAL : R\$ 238.080,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta reais). DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 10135 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 943603000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ n.º 07.047.251/0001-70. DISPENSA : Reconheço a Dispensa de Licitação nº 10/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O GRUPO DE BAIXA TENSÃO DOS CAMPI DA FUNECE. No valor global de R\$ 238.080,00, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa nº 10/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O GRUPO DE BAIXA TENSÃO DOS CAMPI DA FUNECE. No valor global de R\$ 238.080,00, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2017**

PROCESSO Nº : 7513640 / 2017 FUNECE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS FÁTIMA. JUSTIFICATIVA: Solicitação contida no Of. nº 114/2017 (fls. 02), exarada pelo Núcleo de Engenharia da FUNECE – NUCENG, onde é requerido a Procuradoria Jurídica à contratação de empresa para o serviço de fornecimento de energia elétrica para atender ao Campus Fátima. VALOR GLOBAL : R\$ 305.143,57 (trezentos e cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10135 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 943593000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ n.º 07.047.251/0001-70. DISPENSA : Reconheço a Dispensa de Licitação nº 11/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS FÁTIMA. No valor de R\$ 305.143,57, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa nº 11/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS FÁTIMA. No valor de R\$ 305.143,57, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12 / 2017**

PROCESSO Nº7531118 / 2017 FUNECE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DA FAFIDAM JUSTIFICATIVA: Solicitação contida no Of. nº 116/2017 (fls. 02), exarada pelo Núcleo de Engenharia da FUNECE, onde é requerido a Procuradoria Jurídica contratação de empresa para o serviço de fornecimento de energia elétrica para atender a FAFIDAM. VALOR GLOBAL : R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10135 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 943584000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ n.º 07.047.251/0001-70 DISPENSA : Reconheço a Dispensa de Licitação nº 12/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DA FAFIDAM. No valor de R\$ 240.00,00, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa nº 12/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DA FAFIDAM. No valor de R\$ 240.00,00, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13 / 2017**

PROCESSO Nº7515937 / 2017 FUNECE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE QUIXADÁ. JUSTIFICATIVA: Solicitação contida no Of. nº 115/2017 (fls. 02), exarada pelo Núcleo de Engenharia da FUNECE, onde é requerido a Procuradoria Jurídica contratação de empresa para o serviço de fornecimento de energia elétrica para atender o Campus de Quixadá. VALOR GLOBAL : R\$ 216.240,01 (duzentos e dezesseis mil duzentos e quarenta reais e um centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10135 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 943567000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ n.º 07.047.251/0001-70. DISPENSA : Reconheço a Dispensa de licitação nº 13/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE QUIXADÁ. No valor de R\$ 216.240,01, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa nº 13/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE QUIXADÁ. No valor de R\$ 216.240,01, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14 / 2017**

PROCESSO Nº7532289 / 2017 FUNECE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE TAUÁ. JUSTIFICATIVA: Solicitação contida no Of. nº 117/2017 (fls. 02), exarada pelo Núcleo de Engenharia da FUNECE, onde é requerido a Procuradoria Jurídica CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE TAUÁ. VALOR GLOBAL : R\$ 458.309,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e nove reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10135 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 943579000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ n.º 07.047.251/0001-70. DISPENSA : Reconheço a Dispensa de Licitação nº 14/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE TAUÁ. No valor de R\$ 458.309,40, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO : RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa nº 14/2017, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE TAUÁ. No valor de R\$ 458.309,40, fundamentado no Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº44/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2886732/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE, CPF 11976691320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10053617, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/Salário - Lei nº 16.206, de 17/03/2017 e Decreto nº 32.202, de 20/04/2017, Anexo XX	1.141,21
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.836/74, de 14/05/1974	171,18
TOTAL	1.312,39

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº112/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2018. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETÁRIO	1005501-6
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	3001431-6
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	GERENTE	3001271-2
MARIA LOURDECI DE MELO	GERENTE	3001241-0
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001311-5
ESEQUIEL FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA	GERENTE	3001491-X

*** **

PORTARIA Nº115/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Rosinaldo Braga Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Manutenção, - matrícula nº 100.091.1-1, desta Fundação, a viajar às cidades de Miraima (04 a 06/12/2017); Brotas-distrito de Miraima (07 e 08/12/2017); Irauçuba (11 a 13/12/2017); Jijoca de Jericoacoara-sede (14 e 15/12/2017) e Jijoca de Jericoacoara-distrito (18 a 20/12/2017), a fim de realizar coleta de amostras de água e efluente, referente ao Contrato nº 023/2013 com a ARCE, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,94 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), tudo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art. 4º, art. 5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº116/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, a servidora SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE, Matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestor do Contrato nº. 015/2017, firmado entre a Nutec e a empresa ROHDE & SCHWARZ DO BRASIL LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza -CE, 17 de novembro de 2017.
Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3564410/2017, RESOLVE DEFERIR a renúncia aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pelo ex-servidor JOÃO GOMES LOBO, que exercia a função de Motorista, referência 15, grupo ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº0014971-3, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, hoje Secretaria do Desenvolvimento Agrário, no qual foi aposentado através do Ato datado de 20/09/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2005, julgado legal pela Resolução nº1470/2005, do Tribunal de Contas do Ceará, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do inciso XVI, do art.37 da Constituição Federal, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 18/05/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº312/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.114.1-4, a **viajar** à cidade de Cuiabá-MT, no período de 29.11 a 01.12.2017 a fim de participar da 53ª Assembleia Geral Ordinária da ASBRAER concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ - R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e seis centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ R\$ 1.064,52 (hum mil, sessenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº923/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300071-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24/11/2017, a fim de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Social-MDS para tratar de assuntos relacionados a Cisternas, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 2.019,89 (dois mil e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.824,19 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 e A FETRAECE (Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará), denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.340.961/0001-94, com sede na AV. Visconde do Rio Branco, 2198, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-171, neste ato representado por seu Presidente LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 054677 SSP/CE e inscrito no CPF nº. 854.949.413-53, residente e domiciliado na AV. Visconde do Rio Branco, 02245, ap 305, Bl A, Joaquim Távora, Fortaleza/Ce, CEP: 60.000-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a coordenação da mobilização social do Projeto Paulo Freire nos 31 municípios de 06 territórios - Cariri, Sertão dos Inhamuns, Sertão de Cratêus, Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba e litoral Oeste / Vale do Curu, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.274, de 20 de julho de 2017 e suas alterações, Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 31.406/2014 e Decreto Estadual nº 31.621/2014 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1119851/2017 e no Parecer Jurídico nº. 715/2017 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR : R\$ 1.389.203,99 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21000000.21100026.20.606.031.18330.01.445042.2.48.64.1.40 (19009) R\$ 448.130,32 21000000.21100026.20.606.031.18330.06.445042.2.48.64.1.40 (19010) R\$ 44.813,03 21000000.21100026.20.606.031.18330.08.445042.2.48.64.1.40 (19012) R\$ 44.813,03 21000000.21100026.20.606.031.18330.11.445042.2.48.64.1.40 (19013) R\$ 537.756,39 21000000.21100026.20.606.031.18330.12.445042.2.48.64.1.40 (19014) R\$ 89.626,06 21000000.21100026.20.606.031.18330.13.445042.2.48.64.1.40 (19016) R\$ 224.065,16 MAPP 451 PF 2100010232017I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA Presidente da FETAECE

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº017/2017

PROCESSO Nº.: 6301167/2016. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento a Entidade CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO CACTUS, no valor de R\$ 259.225,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente ao convênio 002/2013 CACTUS/SDA que tem por objetivo a implementação de 3.106 (três mil, cento e seis) cisternas de placas. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, o valor da dívida é referente ao convênio 002/2013 CACTUS/SDA que tem por objetivo a implementação de 3.106 (três mil, cento e seis) cisternas de placas, porém os valores em referência não foram quitados a época de acordo com o processo administrativo nº 6301167/2016. CREDOR: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO CACTUS. VALOR: R\$ 259.225,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.032.18522.05.445042.1.10.00.7.40



(4387) – 50.791,13 PF: 216353.2012 e MAPP - 353 21100026.20.605.032.18522.05.335041.1.10.00.0.40 (4385) – 208.433,87 PF: 217353.2012 e MAPP - 353 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico nº. 977/2017. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2017. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº357/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro de 2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2017 DE 13/11/2017

NOME	FUNÇÃO	MAT.	TIPO	QUANT.
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	80
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	80
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	80
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	80
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	80
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	80
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	A	80
José Aroldo Vieira Lima	Motorista	000508.1-4	A	80
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	40/40
Antonio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	A	80
Emanuel Braun Sales	Op. de Computador	000534.1-4	A/F	40/40
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	40/40
Ranieri Rios Veloso	DAS 1	300007.1-4	A	80

*** **

PORTARIA Nº358/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro / 2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2017, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	12,11	22	266,42
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3	12,11	22	266,42
Carmem Ângela de O. Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	12,11	22	266,42
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	12,11	22	266,42
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-6	12,11	22	266,42
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. em Agrimensura	000129.1-2	12,11	22	266,42
Rosa Virgínia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3	12,11	22	266,42
João Batista da Ponte	Téc. em Agrimensura	000131.1-0	12,11	22	266,42
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	12,11	22	266,42
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Agente de Administração	000166.1-6	12,11	22	266,42
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Agente de Administração	000182.1-X	12,11	22	266,42
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	12,11	22	266,42
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-1	12,11	22	266,42
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	12,11	22	266,42
Francisco José Pinto da Franca	Técnico em Agropecuária	000265.1-4	12,11	22	266,42
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3	12,11	22	266,42
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	12,11	22	266,42
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	12,11	22	266,42
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	12,11	22	266,42
Vaanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	12,11	22	266,42
José Ubirajara S. dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	12,11	22	266,42
Francisco Jacson M. Pinho	Técnico em Agropecuária	000372.1-4	12,11	22	266,42
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	12,11	22	266,42
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	12,11	22	266,42
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Técnico em Agropecuária	000406.1-4	12,11	22	266,42
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1	12,11	22	266,42
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	12,11	22	266,42
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4	12,11	22	266,42
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	12,11	22	266,42
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	12,11	22	266,42
Barbara Heliadora Bomfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3	12,11	22	266,42
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	12,11	22	266,42
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	000493.1-X	12,11	22	266,42
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	12,11	22	266,42
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	12,11	22	266,42
FRancisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	12,11	22	266,42
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	12,11	22	266,42
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	12,11	22	266,42
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	12,11	22	266,42
Antonio Carlos Umberto Matos	Agente de Administração	000530.1-5	12,11	22	266,42
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	12,11	22	266,42
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	12,11	22	266,42
Raimunda de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	12,11	22	266,42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Joaquim Pacifico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	12,11	22	266,42
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	12,11	22	266,42
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	12,11	22	266,42
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	12,11	22	266,42
Rannieri Rios Veloso	DAS - 1	300007.1-4	12,11	22	266,42
Francisco Oliveira de Almeida	DAS - 3	300008.1-1	12,11	22	266,42

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 57, II; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 30 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Farias Pedrosa - Superintendente Adjunto/IDACE e Luciano Rodrigo Weiland Rep. Legal da TICKET S. HDFGT S.A.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 57/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a participação do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, no evento realizado pela CONTRATADA, denominado “FENACAM17-Feira Nacional do Camarão”, a ser realizado no período de 15 a 18 de novembro de 2017, em Natal/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº 32/2017 do Processo Administrativo nº 6365060/2017 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial o caput do art. 25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da ADECE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente- da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira-da ADECE e Itamar de Paiva Rocha-Diretor-Presidente da ABCC.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 58/2017**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE CONTRATADA: CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃOS DE OBRA EIRELI- EPP. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, genuínos ou legítimos (sem ônus adicional para a CONTRATANTE), exceto compressores, em 45 (quarenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado, instalados na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes -Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires -Sócio Administrador da Constraux.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 61/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LOJISTA FEMININA DE FORTALEZA – ALFE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a participação do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, no evento realizado pela CONTRATADA, denominado “CEARÁ FASHION WEEK”, a ser realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2017, no Espaço Reserva Open Mall, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº 35/2017 do Processo Administrativo nº 7450428/2017 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial o caput do art. 25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima-Diretor-Presidente, em exercício da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Maria Selma de Sá Cabral- Presidente da ALFE.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 62/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a participação do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, no evento realizado pela CONTRATADA, denominado “EXPOLÓG – Feira Internacional de Logística”, a ser realizado no período de 22 e 23 de novembro de 2017, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº 31/2017 do Processo Administrativo nº 5489513/2017 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial o caput do art. 25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima-Diretor-Presidente, em exercício da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Enid Câmara de Vasconcelos-Coordenadora Geral do Instituto.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 63/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: ARX Produções e Eventos Ltda-ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a participação do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, no evento realizado pela CONTRATADA, denominado “Seminário de Apresentação do Programa CIBEV-PNUMA”, a ser realizado no período de 23 e 24 de novembro de 2017, na Federação da Indústria do Estado do Ceará – FIEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº 30/2017 do Processo Administrativo nº 6729160/2017 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial o caput do art. 25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima-Diretor-Presidente, em exercício da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Rafael Dias Bezerra-Sócio da ARX.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14 / 2017**

PROCESSO Nº8248088 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. OBJETO: a realização de solenidade em comemoração aos 10 Anos de existência da ADECE, no intuito de dar conhecimento à sociedade dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, bem como reconhecimento do trabalho dos seus gestores e colaboradores. JUSTIFICATIVA: O evento, que deveria ocorrer no mês de dezembro, foi antecipado para o dia 30 de novembro para conciliar com a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do estado, e ainda, a inviabilidade temporal de se realizar uma Cotação Eletrônica. VALOR GLOBAL : R\$ R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da adece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Processo nº 8248088/2017. CONTRATADA : I & D COMERCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. DISPENSA : Tendo em vista as justificativas dadas pela Gerente Administrativo-Financeira, Sra. Maria Inês Cavalcante Studart Menezes e o que consta nos autos do Processo nº 8248088/2017, declaro DISPENSÁVEL a licitação supra, para a contratação de serviço de buffet para 150 pessoas-Fortaleza, 27 de novembro de 2017- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara -Diretora-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO : Dispensado pelo art. 26 da Lei nº 8666/93.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10 / 2017**

PROCESSO Nº7704284 / 2017 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: Aquisição de cota de apoio do evento EXPOLOG 2017 - Feira Internacional de Logística. JUSTIFICATIVA: Necessidade de viabilizar a participação da ZPE Ceará na EXPOLOG 2017 com o objetivo de fomentar oportunidades de negócios. VALOR : R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação nº 10/2017, com fulcro no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA : Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO : César Augusto Ribeiro.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4894430/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ALEXANDRE CHAVES DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) nº 47933617, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FISICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA -UEPB, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de outubro de 2017 a 21 de dezembro de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3745676/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR a partir de dezembro de 1985, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) MARIA NIRLEIDE PAULA, que exerce a função de Auxiliar de Secretaria, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 08085110, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5627336/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR a partir de 10 de agosto de 2016, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) MIKHAELL DE ALENCAR MELO, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30541219, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0228975/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO FREITAS LIMA, CPF 19463006320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00192716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	1.482,71
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	6.078,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050923234, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE LOURDES DE SOUSA MAGALHAES, CPF 20260261300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18004410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	99,66
TOTAL	971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,42
TOTAL	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1598415/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO DE DEUS DE SOUSA, CPF 38490072353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06191711, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	3,98
TOTAL	530,08

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6665002/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA RUBENS SOUSA PINTO, CPF 14185407300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12025319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	420,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	4.929,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082572054/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LETICIA GOIS MOURA, CPF 11734299304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07714017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) - Com efeitos da Referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009.	526,54
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	78,98
Gratificação de Regência de Classe 50% (art. 1º da Lei nº 14.182/2008)	263,27
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	52,65
TOTAL	921,44

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Leticia Gois Moura, matrícula nº 07714017, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082037744, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA FRANCISCA DE MELO, CPF 05725798372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05926815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros de referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º Lei nº 14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.344,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	295,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	286,21
TOTAL	1.717,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4389647/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA EUDA LIMA CESAR MOTA, CPF 22359982320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08734615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74	126,82
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	1.410,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5080313/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCIMAR ALENCAR DE LIMA, CPF 16455630300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07745419, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	19,92
TOTAL	756,46

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4501587/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MARGARIDA JULIAO LOURENCO, CPF 19115385353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03212319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	19,92
Vantagem Pessoal Nominamente Identificada-VPNI(Lei 15.567/2014-art.3º)	421,69
TOTAL	1.178,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2152810/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MOEMA CARVALHO DE AZEVEDO MARTINS, CPF 14147149391, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06731015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	905,83
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	181,17
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	3,98
TOTAL	1.090,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0178935/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ALDEMIR FREITAS VIANA, CPF 11531746349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00238015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	68,62
TOTAL	526,10

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0594025/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCIRENE DE LIMA CASTRO, CPF 22090819391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03378411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	709,74
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	106,46
TOTAL	816,20

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5684308/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CIRLENE CYSNE PRADO LIMA VERDE, CPF 35606940353, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15333715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
TOTAL	1.482,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1510070/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA HELDA FERREIRA DAS CHAGAS, CPF 22002430306, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01981412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,67 horas Lei nº 16.206/2017	1.256,08
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	188,41
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	3,98
VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICÁVEL - VPNI - ADO Lei nº Lei nº 15.582/2014	377,23
TOTAL	1.825,70

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA HELDA FERREIRA DAS CHAGAS, matrícula nº 01981412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3866883/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SONIA MARIA DE SOUSA VIANA, CPF 21840717300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08754713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74	126,82
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	1.410,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2093600/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, EDVALDO ARAUJO SOUSA, CPF 09327924304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 16206016, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	3,98
TOTAL	530,08

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3751482/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO AUGUSTO SOBRAL ASEVEDO, CPF 19620977300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03310914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	752,47

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0886166/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA NEUDA RAULINO DE ARAUJO, CPF 21835578349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00199311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,50 horas Lei nº 16.206/2017	631,32
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	94,70
TOTAL	726,02

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2205611/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VANDA LUCIA MIRANDA ALBUQUERQUE, CPF 21230625372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03387216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,67 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.256,08
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	188,41
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	3,98
TOTAL	1.448,47

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à VANDA LUCIA MIRANDA ALBUQUERQUE, matrícula nº 03387216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2298644/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCINEIDE BRITO, CPF 32343779368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 07566018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 39,83 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	637,42
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	95,61
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	7,97
TOTAL	741,00

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1702760/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ERONICE BELARMINO DA SILVA, CPF 23467495320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 13310718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 39,67 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	634,37
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	95,16
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	3,98
TOTAL	733,51

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6507469/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, EDILSON ANDRADE, CPF 21230668349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03387011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	764,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3797369/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ALICE DE LIMA, CPF 24204242391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09073213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	64,05
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	720,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6013555/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA VEVINHA AGUIAR VIEIRA, CPF 21477582304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08776210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
TOTAL	1.482,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3842470/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOSILENE DOS SANTOS GILÓ, CPF 22878289315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01363115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	1.158,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1579534/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JAIME GIRA O JUNIOR, CPF 06133924349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01662414, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.771,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	354,31
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	300,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.492,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6131850/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA NELI MOREIRA GOMES, CPF 17048516372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03904814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	1.486,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3950078/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DA CONCEICAO FERREIRA HOLANDA, CPF 24174092320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09420614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74	126,82
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	1.410,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3726968/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DOLOROZA DE LIMA, CPF 20673191320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07468210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	1.158,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5264287/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA GILENE DE OLIVEIRA, CPF 13662830310, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECOLOGIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06956416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	253,63
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
TOTAL	1.545,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6113380/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO LAMEU CAVALCANTE, CPF 21931402353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01751816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	764,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4011350/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE LOURDES BRITO, CPF 20834527391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04564510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	752,47

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2890438/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA, CPF 20910630372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 04560817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,83 horas Lei nº 16.206/2017	637,42
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74	63,74
TOTAL	701,16

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7226684/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIMAR CARNEIRO DA SILVA, CPF 22074252315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03944018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
TOTAL	1.174,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7505141/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA MARIA DE MACEDO, CPF 17160170334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01819615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
TOTAL	1.490,25

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6368264/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, LUIS CESARIO DE MELO, CPF 26516136300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00885215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74	64,05
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	732,40

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7397756/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA LEDA ROCHA, CPF 15338177315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07675712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	198,73
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
TOTAL	1.224,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3691277/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CPF 21492182320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03574512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	752,47

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100911331, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA OSVANIRA ALVES, CPF 23280450306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09052410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	310,00
TOTAL	1.500,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5374961/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELIEDINA ALVES NEVES, CPF 31292461349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4725311X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1268,16
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	126,82
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
TOTAL	1.418,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4403240/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO BATISTA DANTAS, CPF 22276297387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07639813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	752,47

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4184697/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA, CPF 04949625349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06952410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	128,09
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	784,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0997553/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA ARAUJO DA SILVA, CPF 11651687315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 04566416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,5 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	631,32
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	94,70
TOTAL	726,02

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 111675588, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANGELA MARIA DE SOUZA, CPF 11745320334, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08152616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 14.867/2011)	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	288,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	284,95
TOTAL	1.709,67

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2016, que concedeu aposentadoria à ANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 08152616. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081462280, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JUCINEIDE ANDRADE, CPF 21375739387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03499316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008	1.161,02
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº 9.826/74)	174,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º Lei nº 14.182/2008)	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	232,20
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	116,10
TOTAL	2.263,98

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art. 5º Lei Nº 14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,43
TOTAL	2.655,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074256270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CLEIDE LOPES ARAUJO, CPF 12070882349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07185413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.009/2007	546,97
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº 9.826/74)	82,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art. 1º Lei nº 11.072/85)	246,14
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	109,39
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	109,39
TOTAL	1.093,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art. 5º Lei Nº 14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	253,03
TOTAL	1.518,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064324249, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ALDECI GUERREIRO CHAVES, CPF 81475870310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01344714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (Lei nº 11.072/85 art.1º)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	221,85
Gratificação de Extra Classe de 10% (Lei nº 12.066/93 art.12 § 3º)	110,93
TOTAL	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº 14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI(art.3º da Lei nº 15.567/2014)	253,50
TOTAL	2.788,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084296550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARCELIA CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 20281374368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07631618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas(Lei nº 14.180/2008)	477,59
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº 9.826/74)	71,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º Lei nº 14.182/2008)	238,80
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	47,76
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	95,52
TOTAL	931,31

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art. 5º Lei Nº 14.431/2009	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	189,08
TOTAL	1.134,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6285016/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA AUXILIADORA ALVES BALTAZAR, CPF 22030662372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03643514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	764,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3378870/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERLANDIA MARIA GOMES MARQUES, CPF 22420169387, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09024719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	905,83
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	90,58
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.008,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2790204/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE ADAUTO LUDGERIO DA SILVA, CPF 14050978334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15312815, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.543,06
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	530,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016	708,61
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	4.913,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 044904118/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, art. 156, § 1º, inciso V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 8º, "caput" da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, a servidora, JANES MARIA TELES, CPF 220.912.113-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03370917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 13.627/2005)	419,57
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº 9.826/1974)	69,93
TOTAL	489,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3997503/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANIZIA AMELIA PARENTE PINHEIRO TEODORO, CPF 88128490320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07249012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 11.738/2008 e 15.135/2012	1.149,40
Gratificação de Regência de Classe Lei nº 15.009/2011	76,95
TOTAL	1.226,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1756967/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELIANE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 24212504391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09827919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.530,31
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	526,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016	306,06
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.429,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1683412/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO RICARDO NOGUEIRA ROCHA, CPF 18492363134, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0115141X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	372,02
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	365,74
Parcela Variável de Redistribuição da Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.663,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1724542/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ANTONIO ERIALDO LEANDRO, CPF 06127363349, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0106391X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	372,02
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	416,10
Parcela Variável de Redistribuição da Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.714,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1969081/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, CPF 23049979372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08039216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	2.914,88
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	437,23
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.000,51
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	81,00
TOTAL	4.433,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2330149/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIENE SOARES SOBREIRA GOUVEIA, CPF 21020132353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12196911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	429,39
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.025,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06076299/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA DE ANDRADE



MANSO, CPF 17991498387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02409119, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,45%, a partir de 09/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$ 902,51 (novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos). **TORNANDO SEM EFEITO** o ato datado de 07/02/2013, publicado no DOE nº 155, de 21/08/2013, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria de Andrade Manso, matrícula nº 02409119, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 980910722/RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 06/09/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 30/12/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº 3909/00 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor FRANCISCO GUALBERTO BRANDAO, CPF 02844125387, matrícula nº 15315415, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 3, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, no valor de R\$ 158,36 para com os dispositivos legais acima citados, e com base na Portaria nº 670/99 - GAB, que ascendeu funcionalmente para ADO-4, resolve, FIXAR, a partir de 20/08/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 12.840/1998	84,88
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	18,19
TOTAL	103,07

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na datado pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 082037744, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2016, que concedeu aposentadoria a ANTONIA FRANCISCA DE MELO, matrícula nº 05926815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940095092, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA LAIDES BEZERRA QUEIROGA, matrícula nº 05090210. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 060762799, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2016, que concedeu aposentadoria a MARIA DE ANDRADE MANSO, matrícula nº 02409119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 060762799, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2017, que concedeu aposentadoria a MARIA DE ANDRADE MANSO, matrícula nº 02409119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM 832/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROGERS VASCONCELOS MENDES, ocupante do cargo de Coordenador da CODEA Gestão Pedagógica, matrícula nº 159100-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, nos dias 10 e 11 de outubro de 2017, a fim de participar do Seminário Internacional de Avaliação concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; § 2º do art. 4º; art. 6º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº835/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JAANA FLAVIA FERNANDES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Coordenadora da COPEd, matrícula nº 305474-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, a fim de acompanhar o Secretário da Educação na reunião com o Ministro da Educação e a Secretária Executiva do MEC, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 643,45 (Seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.467,17 (Hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.110,62 (Dois mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b., § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº841/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROGERS VASCONCELOS MENDES, ocupante do cargo de Coordenador da CODEA Gestão Pedagógica, matrícula nº 159100-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de participar no Módulo 4 do Curso no INSPER - Programa de Formação em Planejamento para Implementação de Políticas Públicas e Desenvolvimento do Ensino Médio, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 993,56



(Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.182,81 (Hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº850/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MAYARA SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 480585-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 15 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de para apresentar o trabalho exitoso do Projeto do Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais, bem como seu vínculo com as competências socioemocionais desenvolvido nas escolas públicas do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 582,71 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$ 1.264,28 (Hum mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.013,48 (Dois mil treze reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº854/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCIO PEREIRA BRITO, ocupante do cargo Coordenador da COPEM, matrícula nº 301605-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 2ª Reunião dos Coordenadores Estaduais das Redes de Assistência Técnica para elaboração ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 946,25 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº855/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Coordenadora do Protagonismo Estudantil, matrícula nº 305808-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Cerimônia de Premiação do Concurso de Redação do Senado Federal e da Sessão de Posse dos Jovens Senadores e Eleição da mesa Jovem, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 643,45 (Seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 926,37 (Novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.569,82 (Hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº859/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do GT Ensino Médio do CONSED como também do Módulo 4 do curso INSPER: Programa de Formação em Planejamento para Implementação de Políticas Públicas e Desenvolvimento do Ensino Médio - Instituto Unibanco, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº856/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
ROGERS VASCONCELOS MENDES - 159100-1-1	Coordenador da CODEA/ Gestão Pedagógica	III	27/11 a 01/12/2017	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	4,5	R\$ 189,25	50%	R\$ 1.277,43	R\$ 189,25	R\$ 1.466,68
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO - 133252-1-9	Coordenadora da CODEA/ Gestão Escolar	III	29/11 a 01/12/2017	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	2,5	R\$ 189,25	50%	R\$ 709,68	R\$ 189,25	R\$ 898,93
SANDRA MARIA RODRIGUES - 122582-1-6	Articuladora	III	27 e 28/11/2017	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	1,5	189,25	50%	R\$ 425,81	R\$ 189,25	R\$ 615,06

*** **

PORTARIA COADM Nº862/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUCIANO NERY FERREIRA FILHO, ocupante do cargo Coordenador da COAVE, matrícula nº 120483-1-9/159380-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 15 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de participar do IV Congresso Nacional de Educação - CONEDU, no qual apresentará dois trabalhos científicos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 662,37 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 851,62 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº864/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA CLAUDEANE MATOS ALVES, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 48105319, desta EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 23ª CIÊNCIA JOVEM, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor



total de R\$ 624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 790,82 (Setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.045,86 (Hum mil quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.836,68 (Hum mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº865/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participarem da 23ª CIÊNCIA JOVEM, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 1.045,86 (Hum mil quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; § 3º § 4º do art. 2º, art. 4º, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº865/2017, FORTALEZA 08 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME:	LOTAÇÃO:
VITÓRIA MARIA PINHEIRO	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS
EDUARDO DE CARVALHO COSTA	

*** **

PORTARIA COADM Nº866/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAILSON FREDSON DA SILVA QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 70343215, desta EEM Éneas Olimpio da Silva, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 23ª CIÊNCIA JOVEM, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 790,82 (Setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.045,86 (Hum mil quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.836,68 (Hum mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº867/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno JOSÉ ANTÔNIO EDUARDO DE HOLANDA DA EEM Éneas Olimpio da Silva a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 23ª CIÊNCIA JOVEM, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 1.045,86 (Hum mil quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; § 3º § 4º do art. 2º, art. 4º, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº868/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARDÔNIO JUNIOR DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 69977413, desta EEEP Pedro de Queiroz Lima, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 09 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 23ª CIÊNCIA JOVEM, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 790,82 (Setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.045,86 (Hum mil quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.836,68 (Hum mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº879/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem cultural em Lagoinha/Paraipaba, concedendo-lhes duas diárias e meia no período de 17 a 19 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES - 47857112	DIRETOR ESCOLAR	J	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/ PARAIPABA	2,5	R\$ 189,25	R\$ 473,12	R\$ 473,12
FRANCISCA MARIA TIMBO TEIXEIRA DE OLIVEIRA-1609191x	COORDENADORA ESCOLAR	I	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/ PARAIPABA	2,5	R\$ 189,25	R\$ 473,12	R\$ 473,12
GUY BRAVOS MONTEIRO JUNIOR - 47940710	COORDENADOR ESCOLAR	F	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/ PARAIPABA	2,5	R\$ 189,25	R\$ 473,12	R\$ 473,12
MARIA LOUDIMAR TIMBO TEIXEIRA GOMES - 15872012	COORDENADORA ESCOLAR	I	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/ PARAIPABA	2,5	R\$ 189,25	R\$ 473,12	R\$ 473,12
HEWERTON DE SOUSA MARTINS - 30414411	PROFESSOR	A	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/ PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
JUSCELINA MOREIRA BONFIM ROCHA - 12335415	PROFESSORA	I	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/ PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
HEITOR PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/ PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
TIAGO CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/ PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO UERIQUE REINALDO BARBOSA	PROFESSOR	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
ANA PAULA LINHARES DE SOUSA	PROFESSOR	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
MARIA VALDIRENE ARAÚJO DA SILVA - 70733412	PROFESSORA	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
FRANCISCO SALDANHA PINHEIRO FILHO - 70736616	PROFESSOR	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
FRANCISCO JAILSON OLIVEIRA FERNANDES - 70339714	PROFESSOR	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
EVANDRO BARBOSA DE SOUSA - 70736012	PROFESSOR	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
JANAINA GOMES DE ARAÚJO - 30527011	SECRETÁRIA ESCOLAR	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/PARAIPABA	2,5	166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22
ADALGISA MARIANO MELO BELEM - 13278717	PROFESSORA	TEMPORARIO	17 A 19/11/2017	IPUEIRAS/PARAIPABA	2,5	R\$ 166,49	R\$ 416,22	R\$ 416,22

*** **

PORTARIA Nº882/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do evento "O cidadão 3.0 quer falar com você", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº882/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
ARGENTINA MORORO CASTRO - 160769-1-0	Articuladora	III	04 a 06/12/2017	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	2,5	R\$ 189,25	50%	709,68	R\$ 189,25	R\$ 1.670,38	R\$ 2.569,31
IRANIR RODRIGUES LOIOLA - 122934-1-0	Coordenadora da Ouvidoria	III	04 a 06/12/2017	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	2,5	R\$ 189,25	50%	709,68	R\$ 189,25	R\$ 1.670,38	R\$ 2.569,31

*** **

PORTARIA COADM Nº883/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS MAGNO SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 480412-1-3, desta EEFM Filgueiras Lima, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Comic Con Experience, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 790,82 (Setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 1.101,30 (Hum mil cento e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.892,12 (Hum mil oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº884/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno FERNANDO FIUZA LEITE DA SILVA da EEFM Filgueiras Lima a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Comic Con Experience, concedendo-lhe dois e meio auxílios financeiros, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 354,87 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 532,31 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 674,26 (Seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 1.101,30 (Hum mil cento e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.775,56 (Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; § 4º do art. 2º; art.3º; e art 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº885/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 69667414, desta EEEP Flávio Gomes Granjeiro, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da "Comic Con Experience", concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 790,82 (Setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.215,02 (Hum mil duzentos e quinze reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.005,84 (Dois mil cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº886/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno ARLEY GOMES DE SOUSA da EEEP Flávio Gomes a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Comic Con Experience, concedendo-lhe dois e meio auxílios financeiros, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 354,87 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 532,31 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 674,26 (Seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.215,02 (Hum mil duzentos e quinze reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.889,28 (Hum mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art. 1º; § 4º do art. 2º; art.3º; e art 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM Nº904/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Formação com a Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte-Termo de Cooperação do Programa de Aprendizagem na Idade Certa, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
MARCIO PEREIRA DE BRITO 301605-1-7	Coordenador da COPEM	III	12 a 14/11/2017	Natal/RN	2,5	R\$ 189,25	40%	R\$ 662,37	R\$ 189,25	R\$ 851,62
IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR 479204-1-8	Orientador de Célula	III	12 a 14/11/2017	Natal/RN	2,5	R\$ 189,25	40%	R\$ 662,37	R\$ 189,25	R\$ 851,62

*** **

PORTARIA COADM Nº906/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 474940-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de participar do I Simpósio da Consciência Negra: A luta por direitos em busca da igualdade, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 790,82 (Setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.895,93 (Hum mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.686,75 (Dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8221104/2017 - LOTE 544/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA JUZILANIA RODRIGUESFERNANDES - CPF: 05538570371 - MATRÍCULA: 98200172087615 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011611541X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIANA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 10/10/2017 a 01/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 881,21; NOME: HELDER BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 94996741368 - MATRÍCULA: 98200172087518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112325312 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA PONTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 09/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1146,60; NOME: JOSE LEONE MONTE NETO - CPF: 00470415363 - MATRÍCULA: 98200172087410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112325312 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA PONTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 05/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 445,90; NOME: JOSE SERGIO DE VASCONCELOS - CPF: 95128980391 - MATRÍCULA: 98200172087313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112325312 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA PONTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 10/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; NOME: NEURISLANE GOMES FARIAS - CPF: 01079982388 - MATRÍCULA: 98200172087216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112325312 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA PONTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/10/2017 a 28/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30; OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.231,92 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8221350/2017 - LOTE 547/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA ELIANE MAGALHAES - CPF: 56042477315 - MATRÍCULA: 9820017208571X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116919012 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,81; NOME: HERMARILIA MOREIRA DIAS - CPF: 04728001326 - MATRÍCULA: 98200172085817 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 03/11/2017 a 30/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 574,70; NOME: LUCY PINTO PONTES - CPF: 12188514300 - MATRÍCULA: 98200172085914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116919012 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 127,40; NOME: MARIA DO LIVRAMENTO FREIRES DOS SANTOS - CPF: 86032453391 - MATRÍCULA: 98200172086015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011232281X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 25/10/2017 a 16/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1465,11; OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.242,49 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8215945/2017 - LOTE 546/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545496 - EEM MARIA MENEZES CRISTINO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA RUTE MENEZES FROTA - CPF: 05031169397 - MATRÍCULA: 98200172082117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147924316 - NOME SUBSTITUÍDO: GALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 08/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 764,40; NOME: DOMINGOS SIQUEIRA FILHO - CPF: 43105629300 - MATRÍCULA: 98200172082214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147924316 - NOME SUBSTITUÍDO: GALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 08/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; NOME: FRANCISCANA LUCIARA DOS SANTOS SILVA - CPF: 04919502338 - MATRÍCULA: 98200172082311 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147924316 - NOME SUBSTITUÍDO: GALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 23/10/2017 a 08/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 402,29; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.786,52 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545496 - EEM MARIA MENEZES CRISTINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8217220/2017 - LOTE 542/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEM TI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA KAROLINE FREITAS DA SILVA - CPF: 06569779303 - MATRÍCULA: 98200172088417 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 18/09/2017 a 25/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1034,46; NOME: SOCORRO DE FATIMA DE SOUSA FORTE - CPF: 75818418391 - MATRÍCULA: 9820017208831X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 18/09/2017 a 25/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1146,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.689,97 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEM TI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8220698/2017 - LOTE 543/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO CARLOS RODRIGUES - CPF: 60136644392 - MATRÍCULA: 98200172088212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200170529319 - NOME

SUBSTITUÍDO: ROZERLANE DA SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 11/10/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,81; NOME: FRANCISCA REGILENE SOUSA BORGES - CPF: 39852938304 - MATRÍCULA: 98200172088018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148135617 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE MORAES XIMENES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 16/08/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 764,40; NOME: FRANCISCO ANTONIO SOUSA DA SILVA - CPF: 06863845393 - MATRÍCULA: 98200172088115 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116115312 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 14/09/2017 a 01/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05; NOME: JOAO FERNANDES NETO - CPF: 04004537380 - MATRÍCULA: 98200172087917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148126618 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MARIA MAGALHAES JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 21/09/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1401,41; NOME: JOAO PAULO MEDEIROS FERREIRA - CPF: 04417788367 - MATRÍCULA: 9820017208781X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200172363817 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DANIELE RODRIGUES GADELHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 04/09/2017 a 03/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 764,40; NOME: MARIA DANIELE RODRIGUES GADELHA - CPF: 00683177354 - MATRÍCULA: 98200172087712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148135617 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE MORAES XIMENES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 24/10/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 764,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.915,68 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8215155/2017 - LOTE 540/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISDALVA GALDINO JULIO - CPF: 03392222399 - MATRÍCULA: 98200172089111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112193114 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 28/09/2017 a 24/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2548,01; NOME: FRANCISDALVA GALDINO JULIO - CPF: 03392222399 - MATRÍCULA: 98200172089014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116918911 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 28/09/2017 a 24/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.261,84 (SETE MIL, DUZENTOS



E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8215597/2017 - LOTE 541/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: THAYS DE SOUSA VERAS - CPF: 05891917300 - MATRÍCULA: 98200172088514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111910815 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ARIMATEA GOMES LOIOLA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1337,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.497,06 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEM ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8216143/2017 - LOTE 560/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO MAKSON FERREIRA DE SOUSA - CPF: 04544432340 - MATRÍCULA: 98200172083415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 14/11/2017 a 04/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 667,49 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8216259/2017 - LOTE 561/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RONDINELY LIMA DA SILVA - CPF: 03487176360 - MATRÍCULA: 98200172082516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 09/10/2017 a 17/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2548,01; NOME: SUZY NADIA DO NASCIMENTO - CPF: 02723879321 - MATRÍCULA: 98200172082613 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200170290618 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA NOELIA LOPES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 25/10/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1149,40; NOME: SUZY NADIA DO NASCIMENTO - CPF: 02723879321 - MATRÍCULA: 98200172082710 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200170359111 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA

NOELIA LOPES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 25/10/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1149,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.776,75 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8222216/2017 - LOTE 563/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOISIO PINTO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA - CPF: 04505599396 - MATRÍCULA: 9820017208201X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148142214 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2548,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.096,02 (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOISIO PINTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8216372/2017 - LOTE 564/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDRADE GOMES MACIEL - CPF: 02680334396 - MATRÍCULA: 98200172081412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115906510 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AURICELIA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/11/2017 a 24/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.657,79 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8222615/2017 - LOTE 556/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAVI MELO BORGES - CPF: 04312361355 - MATRÍCULA: 98200172083318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR



HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/11/2017 a 30/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; NOME: REGILANNE LIMA DIAS - CPF: 03057460305 - MATRÍCULA: 98200172083210 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 11/10/2017 a 30/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1379,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.992,88 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8215449/2017 - LOTE 559/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA REGIANE NASCIMENTO DA SILVA ARRUDA - CPF: 96061413300 - MATRÍCULA: 98200172083512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 30/10/2017 a 04/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.102,10 (DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8216046/2017 - LOTE 548/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO - CPF: 74230425368 - MATRÍCULA: 98200172085612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115902515 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA MOREIRA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 02/10/2017 a 29/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.847,30 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8221600/2017 - LOTE 555/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DO SOCORRO MELO RODRIGUES - CPF: 03990231359 - MATRÍCULA: 98200172084519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional -

CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 27/10/2017 a 30/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 445,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.412,02 (UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8215830/2017 - LOTE 545/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEM HUET ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOANA CARLA NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 04707690335 - MATRÍCULA: 98200172087119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 12/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 515,97 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEM HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8260266/2017 - LOTE 778/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELI COSTA PEREIRA - CPF: 64470954349 - MATRÍCULA: 98200172093313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111207014 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NILCE DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 25/09/2017 a 18/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10; NOME: ERMINIO PETRONIO DE FARIAS - CPF: 54604044368 - MATRÍCULA: 98200172093518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147889316 - NOME SUBSTITUÍDO: GISELLE VALERIO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 17/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2208,28; NOME: ERMINIO PETRONIO DE FARIAS - CPF: 54604044368 - MATRÍCULA: 98200172093410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147889316 - NOME SUBSTITUÍDO: GISELLE VALERIO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 21/09/2017 a 20/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2548,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.488,84 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8256021/2017 - LOTE 776/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DANIEL RODRIGUES - CPF: 00659450348 - MATRÍCULA: 98200172111419 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200171034518 - NOME SUBSTITUÍDO: NADJA OLIVEIRA ALVES SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 20/09/2017 a 17/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94; NOME: DANIEL RODRIGUES - CPF: 00659450348 - MATRÍCULA: 98200172111311 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 9820017183912 - NOME SUBSTITUÍDO: NADJA OLIVEIRA ALVES SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 11/09/2017 a 19/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 310,34; NOME: MAX ALVES BARROSO - CPF: 03300839378 - MATRÍCULA: 98200172111516 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025410 - NOME SUBSTITUÍDO: NILBIO NASCIMENTO DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 30/10/2017 a 14/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 551,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.317,98 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8242713/2017 - LOTE 787/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUAN CICERO DA SILVA ANGELO - CPF: 02452554359 - MATRÍCULA: 98200172074815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147839319 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 03/10/2017 a 01/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 573,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 573,30 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8258261/2017 - LOTE 768/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE JUNIOR - CPF: 06167576386 - MATRÍCULA: 98200172111613 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130239911 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIAN NEGREIROS SALES DE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 24/10/2017 a 22/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2298,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.298,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8249220/2017 - LOTE 761/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELI COSTA PEREIRA - CPF: 64470954349 - MATRÍCULA: 9820017209591X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111207014 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NILCE DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 25/09/2017 a 18/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 828,10; NOME: ERMINIO PETRONIO DE FARIAS - CPF: 5460404368 - MATRÍCULA: 98200172095812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147889316 - NOME SUBSTITUÍDO: GISELE VALERIO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 11/09/2017 a 20/09/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 849,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.023,72 (QUATRO MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8255920/2017 - LOTE 773/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA CAROLINA FREIRE SANTOS - CPF: 01763103390 - MATRÍCULA: 98200172094514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200171231119 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINA ALMEIDA ORTINS DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 19/10/2017 a 17/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 445,90; NOME: ANA CAROLINA FREIRE SANTOS - CPF: 01763103390 - MATRÍCULA: 98200172094417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200171231011 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINA ALMEIDA ORTINS DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 19/10/2017 a 17/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 828,10 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8244481/2017 - LOTE 758/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RODOLFO DANTAS LIMA JUNIOR - CPF: 06235894350 - MATRÍCULA: 98200172111818 - CARGO:

PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/10/2017 a 31/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.310,32 (UM MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8251054/2017 - LOTE 759/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NEYANNA ALZIRA HOLANDA BARBOSA - CPF: 58484167372 - MATRÍCULA: 98200172096819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 11/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 955,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.280,55 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8252328/2017 - LOTE 760/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOÃO BATISTA VERAS NETO - CPF: 91870143353 - MATRÍCULA: 98200172096312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 191,10; NOME: LEANDRO JOSE FACANHA SILVA - CPF: 66870755353 - MATRÍCULA: 9820017209641X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 06/10/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 382,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.063,88 (DOIS MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8254711/2017 - LOTE 762/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA DILMA FERREIRA DE LIMA - CPF: 75099012353 - MATRÍCULA: 98200172095413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210010750201X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PITOMBO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/09/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 828,10; NOME: JOSE MARCOS ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 02839874300 - MATRÍCULA: 98200172095715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116138916 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELINE FREIRE TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/09/2017 a 27/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1231,54; NOME: LUCAS VERAS CAVALCANTE - CPF: 60394035356 - MATRÍCULA: 98200172095618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210010750201X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PITOMBO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/09/2017 a 27/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 828,10; NOME: MARIA JAMYLLÉ DE OLIVEIRA BASTOS BRAGA - CPF: 02307019308 - MATRÍCULA: 98200172095510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116138916 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELINE FREIRE TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 29/09/2017 a 27/10/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1293,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.781,86 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069570 - EEFM PADRE ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8263788/2017 - LOTE 757/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252391 - EEFM MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES . CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BRUNO MACIEL COSTA - CPF: 03553853336 - MATRÍCULA: 98200172098919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130412818 - NOME SUBSTITUÍDO: WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para cumprir Suspensão/PAD - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,74005 - PERÍODO: 23/10/2017 a 14/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 2548,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da



Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.416,55 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252391 - EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DE SUA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TORNA PÚBLICO O CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, EDITAL Nº001/2017, RELATIVO AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DE POLO, AGENTES RECREATIVOS E AUXILIARES DE AGENTES RECREATIVOS:

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº001/2017 - PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE CADASTRO DE RESERVA

1151	Acarape	1	ANTONIO EDNARDO GALVAO DO NASCIMENTO	Agente Recreativo
503	Acarape	2	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA	Agente Recreativo
597	Acarape	3	FRANCISCO DIEGO MACHADO DO NASCIMENTO	Agente Recreativo
654	Acarape	4	GIOVANNI FARIAS DA SILVA	Agente Recreativo
1033	Acarape	5	ALAN BESSA MOURA	Agente Recreativo
1021	Acarape	1	MARCELLA MARIA FARIAS FREIRE	Auxiliar de Agente Recreativo
875	Acarape	2	LARISSA NASCIMENTO TEIXEIRA	Auxiliar de Agente Recreativo
1043	Acarape	3	FRANCISCO LUCAS DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Agente Recreativo
1278	Acarape	4	EVERTON DANILO CESARIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Agente Recreativo
1098	Acarape	5	ADANNO CAYRO DE SOUSA LOURENCIO	Auxiliar de Agente Recreativo
1352	Acarape	1	IGOR CORDEIRO DA SILVA	Coordenador de Polo
868	Acarape	2	PAULO SÉRGIO MAIA PEREIRA	Coordenador de Polo
46	Acarape	3	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA	Coordenador de Polo
352	Cratêus	1	EMERSON ROARKY SABOIA MONTE	Coordenador de Polo
942	Cratêus	2	ADELMO HOLANDA SABINO	Coordenador de Polo
203	Cratêus	3	MARIA AUZENIR RODRIGUES DE SOUSA	Coordenador de Polo
1110	Eusébio	1	LARISSA MARIA MONTEIRO SILVA	Agente Recreativo
697	Eusébio	2	CLEITON LUIZ NICOLAU DOS SANTOS SILVA	Agente Recreativo
551	Eusébio	3	JONAS MARQUES DE SOUSA NETO	Agente Recreativo
279	Eusébio	4	GRAZIANNI SOARES MARIANO	Agente Recreativo
432	Eusébio	1	FRANCISCO CLAUDEMIR DE SOUSA FEITOSA	Coordenador de Polo
871	Eusébio	2	CICERA PATRICIA MOREIRA	Coordenador de Polo
328	Eusébio	3	RODRIGO GONÇALVES MEIRA ARRUDA	Coordenador de Polo
693	Fortaleza	1	ISABELLYSILVA DO NASCIMENTO	Agente Recreativo
385	Fortaleza	2	WAGNER BRASIL SOBRINHO	Agente Recreativo
512	Fortaleza	3	JOSE GILSON GOMES BENTO	Agente Recreativo
830	Fortaleza	4	MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	Agente Recreativo
661	Fortaleza	5	ELENO RIBEIRO JERONIMO	Agente Recreativo
570	Fortaleza	6	EVANILCE DE ASSUNÇÃO SOUSA	Agente Recreativo
686	Fortaleza	7	ADIZIA FIGUEIREDO DE BRITO	Agente Recreativo
367	Fortaleza	8	DANIELE DA SILVA MUNIZ	Agente Recreativo
155	Fortaleza	9	LUCAS GABRIEL SOUZA DE LIMA	Agente Recreativo
260	Fortaleza	1	THAYLANIO MOURA BANDEIRA	Agente Recreativo
1351	Fortaleza	10	SAMUEL ÍTALO DE ASSIS LIMA	Agente Recreativo
52	Fortaleza	11	REGIS AVELINO DO NASCIMENTO	Agente Recreativo
606	Fortaleza	12	CRISTIANNE DOS ANJOS FERREIRA	Agente Recreativo
1339	Fortaleza	13	ERINALDO SILVA DOS SANTOS	Agente Recreativo
1152	Fortaleza	14	RENATA KELLY DA SILVA SOARES	Agente Recreativo
901	Fortaleza	15	EFIGENIA FONSECA ALVES	Agente Recreativo
124	Fortaleza	1	THIAGO ANTONIO CAVALCANTE SOARES	Auxiliar de Agente Recreativo
180	Fortaleza	2	WALESKA KELLY FARIAS DE SOUZA	Auxiliar de Agente Recreativo
801	Fortaleza	3	JOSÉ EMERSON ROCHA LAVOR	Auxiliar de Agente Recreativo
53	Fortaleza	4	IVAN LUIZ DE ALMEIDA	Auxiliar de Agente Recreativo
210	Fortaleza	5	VITORIA LIMA BARBOSA	Auxiliar de Agente Recreativo
1198	Fortaleza	6	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SOBRINHO	Auxiliar de Agente Recreativo
511	Fortaleza	1	PHILIPPE MOTA DE FREITAS	Coordenador de Polo
242	Fortaleza	2	RENATA ALVES DA SILVA	Coordenador de Polo
184	Fortaleza	3	FRANCISCO ROSSI DE LIMA SERGINO	Coordenador de Polo
	Iguatu	1	Josyane Torquato Lima Lira	Agente Recreativo
927	Iguatu	1	FRANCISCA LUANA LOPES CASIMIRO	Coordenador de Polo
475	Iguatu	2	RONYELLE ALVES DE SOUSA	Coordenador de Polo
64	Iguatu	3	KATIUCIA DA SILVA FERREIRA	Coordenador de Polo
843	Ipu	1	FRANCISCO WALISSON SOUSA RODRIGUES	Agente Recreativo
832	Ipu	2	NILVAN DA SILVA SOUSA	Agente Recreativo
824	Ipu	3	ANTONIO ALAN SOUSA RODRIGUES	Agente Recreativo
405	Ipu	1	FRANCISCO ALCIR BASTOS SILVA JUNIOR	Auxiliar de Agente Recreativo
912	Ipu	2	RODRIGO CARLOS	Auxiliar de Agente Recreativo
1063	Itapipoca	1	INGRID ROLIM EREMBERG	Agente Recreativo
638	Itapipoca	2	MARIA DISLÉIA SOARES SILVA	Agente Recreativo
635	Itapipoca	3	CLAUDIENE TEIXEIRA ARAÚJO	Agente Recreativo
557	Itapipoca	4	JOSÉ HALLISON DO NASCIMENTO BARROSO	Agente Recreativo
542	Itapipoca	5	FRANCISCA EDCILDA MESQUITA MARTINS	Agente Recreativo
536	Itapipoca	6	ANTONIO MARTINS DE LIMA NETO	Agente Recreativo
747	Itapipoca	1	BRENA MENESES	Auxiliar de Agente Recreativo
516	Itapipoca	2	GRAZIELLE GOMES SALES DE LIMA	Auxiliar de Agente Recreativo
582	Itapipoca	3	GIZELLE GOMES SALES	Auxiliar de Agente Recreativo
125	Itapipoca	4	JOSIANE DE LIMA GONÇALVES	Auxiliar de Agente Recreativo
1045	Itapipoca	5	SUFIA VIANA PINTO	Auxiliar de Agente Recreativo
888	Itapipoca	6	NATIELE MARTIS VASCONCELOS	Auxiliar de Agente Recreativo
174	Itapipoca	1	RAFAEL HATYLA MOURA BARROSO	Coordenador de Polo
119	Itapipoca	2	EDIVANDA FACUNDE DOS SANTOS	Coordenador de Polo
658	Itapipoca	3	SEBASTIAO SANDOVAL LIMA BERTINI	Coordenador de Polo
112	Juaizeiro do Norte	1	CICERA VANESSA DE SOUZA	Coordenador de Polo
822	Juaizeiro do Norte	2	MARIA SOLANGE VIEIRA MELO	Coordenador de Polo



PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº001/2017 - PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE CADASTRO DE RESERVA

228	Juazeiro do Norte	3	KARLA KARIANY MOREIRA SILVA	Coordenador de Polo
349	Morada Nova	1	MARIA LUCIANA DA SILVA SOARES	Agente Recreativo
811	Morada Nova	2	RAYANNE RABELO DOS SANTOS	Agente Recreativo
974	Morada Nova	3	SAMMUEL DAVID BATISTA PEREIRA	Agente Recreativo
616	Morada Nova	4	DAVID LIMA MAIA	Agente Recreativo
1184	Morada Nova	5	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE	Agente Recreativo
616	Morada Nova	1	DAVID LIMA RODRIGUES	Auxiliar de Agente Recreativo
1091	Morada Nova	2	MARIA SUZANA DE LIMA	Auxiliar de Agente Recreativo
836	Morada Nova	3	MIKAELLY KELLY RAULINO CAVALCANTE	Auxiliar de Agente Recreativo
599	Morada Nova	1	JOSE SIVAL SARAIVA	Coordenador de Polo
922	Morada Nova	2	FERNANDA CLAUDIA DA SILVA CHAVES	Coordenador de Polo
561	Morada Nova	3	THAYS CRISTINNE SANTOS DE LIMA	Coordenador de Polo
453	Quixeramobim	1	FRANCISCO DYELRHANNS DA SILVA BARBOSA	Agente Recreativo
357	Quixeramobim	2	GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	Agente Recreativo
978	Quixeramobim	1	JOÃO DO CARMO FILHO	Coordenador de Polo
1037	Quixeramobim	2	WELLISSON ROBSON DA SILVA FERREIRA	Coordenador de Polo
426	Quixeramobim	3	EDILBERTO DE SOUSA PARENTE	Coordenador de Polo
721	Sobral	1	DAILIA RODRIGUES GOMES	Agente Recreativo
292	Sobral	2	JOSÉ ALAN ARAÚJO MENDES	Agente Recreativo
501	Sobral	3	CARMOSINA TAIANNA DA SILVA SOUSA	Agente Recreativo
1186	Sobral	4	WLHADDIA GOMES MARTINS	Agente Recreativo
892	Sobral	5	JÉSSICA ALEXANDRINO BEZERRA FIRMINO	Agente Recreativo
550	Sobral	6	FRANCISCO DANIEL SOUSA RIBEIRO	Agente Recreativo
863	Sobral	7	GERMÃO ARCELINO SILVA DOS SANTOS	Agente Recreativo
1282	Sobral	8	JOSÉ CÉLIO DE SALES OLIVEIRA	Agente Recreativo
653	Sobral	9	LUISELENO LIMA ROCHA	Agente Recreativo
733	Sobral	1	DENIS CARVALHO DE AGUIAR	Coordenador de Polo
26	Sobral	2	JASMINE FÉLIX DE FARIAS	Coordenador de Polo

SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de novembro de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DE SUA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, EDITAL Nº001/2017.

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº001/2017 - PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE CLASSIFICADOS SEGUNDA CHAMADA

88	CRATEÚS	Antonia Juliany Pereira de Sousa	Auxiliar de Agente Recreativo
807	IGUATU	Francisca das Chagas de Paula Gonçalves	Agente Recreativo
1368	TAUÁ	Fabiano Desiderio Torquato	Agente Recreativo
1371	TAUÁ	Francisco Jackson de Sousa Silva	Agente Recreativo

SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de novembro de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA MONITORAMENTO DO PROJETO BOLSA ESPORTE

A SECRETARIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital Nº002/2015, vem informar a relação dos CANDIDATOS classificados no Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Monitoramento do Projeto Bolsa Esporte, que foram reavaliados e permaneceram no perfil exigido, conforme listagem a seguir: Jamilly Sá Castro Moura, Tatiane Verly da Silva, Sabrina Lima da Silva e Naran Anderson Félix. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EDITAL Nº003/2017**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA - MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA-ESPORTE DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão da Bolsa-Monitoramento do Projeto Bolsa-Esporte, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 37, de 26 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº. 29.910, de 29 de setembro de 2009, Decreto nº 29.049, de outubro de 2007 e pela Portaria nº 60/2014, de 19 de fevereiro de 2014 combinada, no que couber com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de 08 (oito) Bolsa-Monitoramento e formação de cadastro reserva para o dobro do número de vagas, conforme previsto no Projeto Bolsa-Esporte, para estudantes dos Cursos de Graduação em Educação Física das Universidades Públicas e Particulares do Estado do Ceará, que mantém Convênio de Cooperação com o Governo do Estado do Ceará.

1.2. As Bolsas-Monitoramento tem por objetivo a realização das atividades de apoio e monitoramento necessárias à implementação e execução do Programa Bolsa-Esporte.

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1. Poderão concorrer às bolsas somente estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Educação Física das Universidades Públicas e Particulares do Estado do Ceará, que mantém Convênio de Cooperação com o Governo do Estado do Ceará, e que preencham os seguintes requisitos:

- Ter cursado no mínimo 50% dos créditos do curso;
- Ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 07 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente;
- Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoramento.

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições para seleção dos bolsistas estarão abertas desde a publicação deste Edital no Diário Oficial, no período de 01 a 10 de dezembro de 2017, das 08:30h às 11:30 e 13:30 às 16:30h, na Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODESP da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, situada na Av. Alberto Craveiro nº. 2775, CEP 60861-212, Fortaleza/CE.

3.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade – RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de matrícula no período 2017.2 do Curso de Graduação em Educação Física;



c) Histórico Acadêmico atualizado até o período 2017.2;

d) Currículo do candidato.

3.3. No ato da inscrição para seleção o candidato aceitará, automaticamente, normas estabelecidas neste Edital.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção para a concessão da Bolsa-Monitoramento do Programa Bolsa-Esporte será realizada pela Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Esporte e técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte - CODES.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para a concessão de Bolsas-Monitoramento do Projeto Bolsa-Esporte contará com fase eliminatória e classificatória, tendo o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Período de Inscrição e entrega de documentação	01 a 20 de dezembro de 2017
Período de análise da documentação	21 de dezembro 2017 a 05 de janeiro de 2018
Período de entrevista com os candidatos	08 a 12 de janeiro de 2018
Resultado Final	17 de janeiro de 2018.

5.1. Fase Eliminatória - Análise documental: A Comissão de Avaliação da Bolsa Esporte e técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte - CODES, conferem a documentação apresentada, analisando o histórico escolar e currículo do candidato.

5.2. Fase Classificatória - Entrevista: A Comissão de Avaliação da Bolsa Esporte e técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte - CODES, procederá a entrevista, oportunidade em que observará aspectos como: potencial para trabalho e capacidade para atendimento ao público.

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. A bolsa concedida terá duração de 10 meses, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

6.2. A prorrogação fica condicionada à disponibilidade orçamentária do FECOP.

6.3. A bolsa concedida poderá ser cancelada da seguinte forma:

- “EX OFFICIO” no interesse da Administração Pública estadual, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento;
- A pedido do bolsista, solicitado oficialmente no prazo mínimo de 15 dias de antecedência;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados no período de 1 (um) mês;
- Pela interrupção ou conclusão do Curso.

7. DO BENEFÍCIO

7.1. O valor do benefício será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Parágrafo Único: Será considerada, para efeito de cálculo da bolsa, a frequência mensal do bolsista, deduzindo os dias de faltas não justificadas.

7.2. O presente benefício não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado, revestindo-se de características inerentes a bolsa conforme autorização legal constantes nas leis de nº 14.287, de 05 de janeiro de 2019 e nº 15.161 de 17 de maio de 2012.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Os bolsistas firmarão Termo de Compromisso, através do qual se obrigarão a cumprir as normas disciplinares do trabalho estabelecidas para os servidores da Secretaria do Esporte.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso será celebrado entre o estudante e a Secretaria do Esporte, com a interveniência da Instituição de Ensino e constituirá comprovante exigível pela autoridade competente, inexistência de vínculo empregatício

8.2. O bolsista cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais durante o expediente regular de funcionamento da Secretaria do Esporte e desenvolverá atividades de apoio e acompanhamento do Projeto Bolsa Esporte.

8.3. Nos períodos de férias escolares poderá ser estabelecido um expediente diferenciado para o bolsista, de comum acordo com a parte concedente, desde que não haja o descumprimento da jornada de 20 (vinte) horas semanais.

8.4. Em nenhuma hipótese será permitido o afastamento do bolsista durante o prazo de vigência do benefício.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte, através da Comissão de Avaliação responsável.

9.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação do Bolsa Esporte e da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte - CODES da Secretaria do Esporte é soberana e definitiva.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº487/2017, de 23 de novembro de 2017

INSTITUI NA SECRETARIA DA FAZENDA O PROGRAMA DE MERITOCRACIA NA GESTÃO PARA OS SERVIDORES DO GRUPO TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (TAF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Inciso XIV do art. 82, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; e CONSIDERANDO a necessidade de promover melhorias contínuas nos processos e rotinas de trabalho da Secretaria da Fazenda (Sefaz) e de aumentar o desempenho das unidades fazendárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído na Sefaz o Programa de Meritocracia na Gestão (PMG), que terá como base o desempenho dos servidores fazendários, para os quais serão estabelecidas metas individuais relacionadas ao desenvolvimento de processos e rotinas de trabalho nas unidades da Pasta.

Parágrafo único - Não poderão participar do PMG os servidores que realizem atividades já contempladas pelas instruções normativas Nº036/2014 e 049/2014, sendo facultado a participação àqueles lotados em unidades já contempladas com pontos de gestão pelas instruções normativas 35/2015, 10/2016 e 21/2017, desde que optem pelos benefícios deste programa.

Art. 2º Para o estabelecimento das metas de que trata o caput do art. 1º, os gestores deverão instituir em suas unidades a Tabela de Atividades da Unidade, conforme modelo definido no Anexo I desta Portaria, a qual deve conter a descrição das atividades, a quantidade de pontos a serem atribuídos pela execução de cada atividade e a classificação das atividades de acordo com o nível de complexidade para a sua execução e o grau de importância para a Instituição.

Art. 3º As atividades contidas na Tabela de Atividades da Unidade devem estar em consonância com as competências constantes no Decreto Nº32.603, de 08 de outubro de 2014 e deverão possuir 3 (três) características mínimas, quais sejam:

- descrição básica, com a definição clara do que consiste a execução da ação;
- requisitos, com critérios claros e objetivos a serem atendidos para que a atividade se considere executada;
- forma de comprovação da execução da atividade.

Art. 4º Os gestores e respectivas equipes de trabalho deverão utilizar critérios próprios para definir a quantidade de pontos a serem atribuídos pela execução de cada atividade constante na Tabela de Atividades da Unidade de suas unidades, ou os critérios definidos no Anexo II desta Portaria, se assim for acordado.

Parágrafo único. Os critérios estabelecidos para pontuar as atividades devem guardar proporção entre as mesmas, em função da complexidade para execução e importância de cada uma para a Instituição.

Art. 5º Os gestores deverão estabelecer uma meta por semestre para cada servidor de suas unidades, obedecendo aos seguintes critérios:

- a meta será contratada em quantitativo de pontos a serem obtidos pelo servidor com a execução de tarefas constantes da Tabela de Atividades

da Unidade;

II - do total de pontos definidos como meta, deverá ser fixado um percentual mínimo de pontos a serem obtidos com a execução de tarefas classificadas como complexas na Tabela de Atividades da Unidade;

III - a meta deverá ser a mesma para todos os servidores lotados em uma mesma unidade.

Art. 6º As metas deverão estar atreladas à missão da Instituição e deverão ser desafiadoras, de forma que tragam ganhos de produtividade para a Sefaz, podendo estar associadas:

I - à inovação, redesenho de processos, melhoria de rotinas, construção de manuais e etc., ou;

II - ao aumento de produtividade na execução das atividades.

Art. 7º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Metas, definida em Portaria específica do Secretário da Fazenda, que será formada por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) representante da Adins, 01 (um) da Catri, 01 (um) da Cotes, 01 (um) da Cat e 01 (um) do Conat, que terá as seguintes atribuições:

I - acompanhar o desenvolvimento do PMG;

II - analisar as tabelas de atividades criadas pelas unidades, podendo aprová-las, rejeitá-las total ou parcialmente ou determinar alterações nas mesmas;

III - analisar a pontuação contratada nas metas individuais de cada unidade, podendo aprová-las, rejeitá-las total ou parcialmente ou determinar alterações nas mesmas;

IV - analisar os resultados registrados no Sistema de Avaliação de Metas (Siame)

V - estabelecer e divulgar o calendário das ações do programa, especialmente aquelas relativas ao registro e alteração das tabelas de atividades, contratação de metas, avaliação trimestral e semestral, bem como de apuração dos resultados alcançados;

VI - convocar os responsáveis para apresentar justificativas e razões relativas às tabelas de atividades propostas, metas contratadas e resultados registrados;

VII - se necessário, estabelecer metodologia única a ser utilizada por todas as unidades para a definição da pontuação das atividades constantes da Tabela de Atividades da Unidade;

VIII - executar outras atividades correlatas.

Art. 8º O período de contratação das metas obedecerá a cronograma a ser estabelecido e divulgado pela Comissão de Avaliação de Metas.

Art. 9º A pontuação definida para o alcance da meta contratada não poderá ser reduzida no decorrer do semestre, mesmo no caso de afastamentos legais do servidor.

Art. 10 O PMG utilizará o Sistema de Avaliação de Metas - Siame como ferramenta específica para a gestão das ações do PMG, no qual se fará:

I - o registro das tabelas de atividades das unidades;

II - o registro, acompanhamento e avaliação dos resultados das metas individuais contratadas;

III - a emissão de relatórios com dados e informações relativas às tabelas de atividades e metas contratadas.

Parágrafo Único. Caberá aos gestores identificar se os servidores de suas unidades estão cadastrados no Siame, antes de se iniciar o período de registro das metas.

Art. 11 As metas serão registradas no Siame, conforme ações abaixo:

I - as metas individuais deverão ser registradas pelos servidores das unidades, as quais serão submetidas à apreciação dos orientadores ou supervisores;

II - os orientadores ou supervisores poderão homologar, rejeitar total ou parcialmente, ou determinar alteração nas metas registradas pelos servidores da sua unidade, as quais serão submetidas à apreciação dos coordenadores;

III - os coordenadores poderão homologar, rejeitar total ou parcialmente, ou determinar alteração nas metas registradas pelos servidores das unidades a eles subordinadas, as quais serão submetidas à apreciação da Comissão de Avaliação de Metas;

IV - a Comissão de Avaliação de Metas poderá homologar, rejeitar total ou parcialmente, ou determinar alteração nas metas registradas pelos servidores das unidades;

§1º Após a homologação, as metas não poderão ser alteradas pela alçada anterior.

§2º Todas as ações obedecerão ao cronograma estabelecido pela Comissão de Avaliação de Metas.

Art. 12 Os servidores poderão atualizar a execução das atividades e o cumprimento das metas através do Siame;

Art. 13 Trimestralmente os servidores deverão registrar no Siame os valores correspondentes ao progresso alcançado em suas metas, devendo essas informações serem homologadas ou alteradas pelos orientadores ou supervisores.

Art. 14 Ao final do semestre, o registro relativo ao progresso das metas obedecerá as seguintes etapas:

I - os orientadores ou supervisores deverão homologar ou alterar os valores registrados pelos servidores, os quais serão submetidos à apreciação dos coordenadores;

II - os coordenadores deverão homologar ou alterar os valores homologados pelos orientadores ou supervisores, os quais serão submetidos à apreciação da Comissão de Avaliação de Metas;

III - a Comissão de Avaliação de Metas deverá homologar ou rejeitar os resultados das metas registrados pelos servidores;

Art. 15 Aos servidores que atingirem as metas para eles estabelecidas

serão concedidos pontos de gestão, de que trata o Inciso II, Art. 17, do Decreto Nº27.439, de 03 de maio de 2004, que regulamenta a Lei Nº13.439, de 16 de janeiro de 2004, que instituiu o Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), de acordo com os seguintes critérios:

I - 3 (três) pontos de gestão por semestre aos servidores que atingirem integralmente as metas individuais cadastradas;

II - no máximo, 3 (três) pontos de gestão por semestre ao gestor cada unidade, de acordo com o seguinte critério:

a) 1,0 (hum) ponto pelo atingimento de 50% das metas setoriais;

b) 2,0 (dois) pontos pelo atingimento de 70% das metas setoriais;

c) 3,0 (três) pontos pelo atingimento de 100% das metas setoriais.

Art. 16 O pagamento dos pontos de gestão a que se refere o artigo 15 desta norma está vinculado ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - alcance das metas estabelecidas para o período;

II - cumprimento de carga horária de permanência mensal mínima de 87,5% (oitenta e sete e meio por cento) das horas normais de trabalho;

III - cumprimento de carga horária de permanência mensal mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas normais de trabalho para os servidores lotados no Call Center.

§1º O cálculo da carga horária de permanência mensal dar-se-á pela multiplicação do número de dias úteis do mês – que poderá ser diferente para cada servidor, pois serão excluídos os períodos de afastamentos legais – pelo percentual definido no caput deste artigo.

§2º A medição da carga horária de permanência mensal dar-se-á pelo sistema de controle de acesso instituído na Sefaz, exceto para os locais em que o sistema de controle de acesso não esteja instalado, cuja medição dar-se-á pelo sistema de ponto eletrônico disponível na Intranet.

§3º O servidor que no semestre analisado tiver alcançado o número mínimo de horas de permanência estabelecida nos incisos II e III, do Art. 16, conforme o caso, fará jus ao pagamento dos pontos de gestão correspondentes, caso tenha alcançado a meta semestral contratada.

§4º A exigência do cumprimento da carga horária mínima de que trata os incisos II e III do caput terá efeito apenas como requisito para o pagamento dos pontos de gestão aos servidores que alcançarem as metas previstas para o período, não desobrigando o servidor do cumprimento da carga horária diária prevista para o seu cargo ou função.

Art. 17 Após a homologação dos resultados do semestre, a Comissão de Avaliação de Metas encaminhará relatório à Célula de Gestão de Pessoas (Cegep), contendo o rol de servidores que tenham cumprido as metas, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria, para que sejam tomadas as providências relativas ao pagamento dos pontos de gestão a que fazem jus.

Art. 18 Os pontos de gestão serão pagos bimestralmente ao longo do semestre seguinte ao da apuração das metas.

Art. 19 Excepcionalmente, a cada trimestre, as Tabelas de Atividades das Unidades poderão ser alteradas pelos gestores, para que possam se adequar a eventuais mudanças de direcionamento institucional, devendo as alterações atender às seguintes regras:

I - preferencialmente, somente serão excluídas atividades, caso sejam acrescentadas novas atividades, em quantidade igual ou superior às excluídas;

II - poderão ser incluídas novas atividades sem que haja necessidade de excluir ou reduzir atividades já existentes;

III - poderão ser alteradas características na descrição das atividades, desde que não implique redução ou flexibilização de parâmetros de seu alcance.

§1º As alterações da Tabela de Atividades da Unidade serão registradas no Siame pelo orientador ou supervisor da unidade e deverá obedecer ao trâmite definido pela Comissão de Avaliação de Metas.

§2º Ainda nesse período, a meta individual também poderá ser alterada, desde que seja para incremento de valor, não podendo em qualquer hipótese ocorrer redução da meta contratada.

Art. 19 O servidor eventualmente transferido de unidade, no interesse da Administração, fará a contratação extemporânea de meta em sua nova unidade, devendo, neste caso, a contratação da meta:

I - ser a mesma estabelecida para os demais servidores lotados na unidade, conforme definido no Inciso III, do Art. 5º, caso o ingresso do servidor tenha ocorrido no primeiro mês do semestre;

II - ter pontuação proporcional ao tempo de permanência do servidor na unidade até o final do semestre, caso o ingresso do servidor tenha ocorrido após o primeiro mês do semestre.

Parágrafo único. O servidor transferido de unidade após o primeiro trimestre, fará jus ao recebimento de metade dos pontos de gestão, caso tenha alcançado 50% (cinquenta por cento) da meta contratada na última avaliação trimestral, e metade dos pontos, caso alcance a meta contratada na unidade de destino.

Art. 20 A contratação extemporânea será registrada no Siame pelo orientador ou supervisor da unidade e deverá obedecer às regras definidas no Art. 11, bem como ao trâmite previsto no Art. 14 desta Portaria.

Art. 21 A participação no PMG será opcional até 31 de dezembro de 2017, tornando-se obrigatória a partir do primeiro semestre de 2018 para todas as unidades não contempladas pelas Instruções Normativas Nº036/2014, 049/2014, 35/2015 e /2017.

Art. 22 As metas estabelecidas para o PMG poderão, a critério da Administração, serem utilizadas para o processo de ascensão funcional.

Art.23 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação de Metas.

Art.24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

Art.25 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº398/2016.
SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

ANEXO I DA PORTARIA Nº487/2017

PMG - CATALOGO DE ATIVIDADES				
UNIDADE/SETOR:	REQUISITOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	QTD. PONTOS	NÍVEL DE COMPLEXIDADE

Legenda:

- Descrição básica da atividade: define no que consiste a ação;
- Requisitos: definem as regras a serem atendidas para que a atividade se considere executada;
- Forma de comprovação: define como será comprovado o cumprimento da atividade;
- Quantidade de pontos atribuídos pela execução da atividade;
- Nível de complexidade: sim, se a atividade for considerada de média ou alta complexidade, e não, se a atividade for de baixa complexidade.

ANEXO II DA PORTARIA Nº487/2017

PMG – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES						
ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE	NÍVEL DE RELEVÂNCIA PARA A ÁREA	NÍVEL DE RELEVÂNCIA PARA A SEFAZ	NÍVEL DE URGÊNCIA	ATIVIDADE INOVADORA / ESTRATÉGICA	TOTAL DE PONTOS

Legenda:

- Descrição básica da atividade;
- Classificação do nível de complexidade: 1 para atividade de baixa complexidade; 2 para atividade de média complexidade e 3 para atividade de alta complexidade;
- Classificação do nível de relevância para a unidade ou área: 1 para atividade de pouca relevância; 2 para atividade de média relevância e 3 para atividade de alta relevância;
- Classificação do nível de relevância para a Sefaz: aplicam-se os mesmos critérios do item anterior;
- Atividade inovadora ou estratégica: sim, se atividade for inovadora ou estratégica, e não, se atividade não for inovadora ou estratégica;
- Total de pontos obtidos pela atividade.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais Nº70 e 84/2017 (publicado no D.O.E. de 07 de novembro de 2017) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 20 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 70 E 84/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215399-4	EVA LINARD DE ARAUJO CORREIA ME
02	06.217460-6	JOSE PEREIRA DE ARAUJO - EPP
03	06.218919-0	JOAO ESTELICE DE SOUZA
04	06.263796-7	FRANCISCO HUMBERTO ALENCAR BEZERRA
05	06.268707-7	LIDUINA DE FATIMA SILVA HOLANDA - EPP
06	06.274558-1	M I G PINHO ME
07	06.275047-0	MARIA ALVES FENELON MICROEMPRESA
08	06.289116-2	MARIA DO SOCORRO BERNARDO MORENO MICROEMPRESA
09	06.292619-5	CONSTRUTORA MAIS DE JUNHO LTDA
10	06.368517-5	G BENEVENUTE TEIXEIRA ME
11	06.409281-0	A CINESIA FERREIRA DA SILVA ME
12	06.415326-6	RESTAURANTE COSTELA NA BRASA LTDA ME
13	06.417384-4	MARCIO KELLE PEREIRA - ME
14	06.420548-7	JOSE PEREIRA BRITO ME
15	06.421425-7	F. SILVANI DO NASCIMENTO ME
16	06.422939-4	JOSE ROMILSON DA SILVA FILHO ME
17	06.425675-8	JOSE ANCHIETA RODRIGUES ME
18	06.428929-0	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR ME
19	06.430068-4	DENIS HENRILE DE MENEZES ALVES 04318189325
20	06.431052-3	ULISSON O DE SOUZA
21	06.440673-3	CARLOS AQUINO - ME
22	06.442129-5	TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO ME
23	06.443278-5	FRANCEILDO GOMES DE ARAUJO ME
24	06.450385-2	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA ME
25	06.452783-2	P D MACARIO DE BRITO ME
26	06.456954-3	F ERIDAN DE SOUSA ALIMENTOS ME
27	06.457139-4	R C SARAIVA LANDIM ME
28	06.458919-6	DOM ZECO RESTAURANTE LTDA ME
29	06.458922-6	MANOEL CANELA NETO ME
30	06.462873-6	FRANCISCO SALES LEOPOLDINO DA SILVA ME

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº28/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº28/2017 (publicado no D.O.E. de 07 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.**, os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 20 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº28/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 85/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZAO SOCIAL
01	06.284145-9	JOSE ALVES DE SOUZA FILHO ME
02	06.317191-0	J F DE SOUZA AVICULTURA MICROEMPRESA
03	06.318632-2	HOLANDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA MICROEMPRESA
04	06.337734-9	NUBIA DE JESUS SANTOS LANCHONETE ME
05	06.337787-0	GEORGE NEY GOMES PINHEIRO ME
06	06.338530-9	FRANCIMARA P DA SILVA TINTAS ME
07	06.338547-3	A M ROLIM ME
08	06.340586-5	F GEOVANIA DE OLIVEIRA SILVA ALENCAR ME
09	06.378752-0	JOAQUIM FELIPE DE SOUSA JUNIOR ME
10	06.380186-8	C L A BATISTA ME
11	06.380356-9	LUCIMITA DE OLIVEIRA NUNES ME
12	06.381955-4	CLAUDIANA FERREIRA BEZERRA SOUSA ME
13	06.382666-6	FABIO ALENCAR EMIDIO ME
14	06.390445-4	L A BATISTA CONFECÇÕES ME
15	06.398796-1	LUIS A. DA SILVA RESTAURANTE
16	06.399202-7	FABIO RODRIGUES DE ALENCAR ME
17	06.399209-4	TEREZINHA FERREIRA LIMA ME
18	06.400803-7	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE SOUSA ME
19	06.671235-1	GERALDO P A FILHO ME
20	06.672088-5	A XAVIER DE ALMEIDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº030/2017 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.**, os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº032/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 030/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZAO SOCIAL
01	06 068 469 - 0	ARIANE SARAIVA CRUZ CAMPOS ME
02	06 200 716 - 5	M G M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
03	06 204 903 - 8	AGLAILSON DE SOUSA FERRAZ - ME
04	06 482 494 - 2	V BERNARDINO SILVA NETO RESTAURANTES ME
05	06 509 437 - 9	N A GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
06	06 555 384 - 5	JUAZEIRO PLASTICOS E INJETADOS LTDA ME
07	06 583 527 - 1	SERGIO ESMERALDO RIBEIRO
08	06 590 930 - 5	PUCCI COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LIMITADA ME
09	06 681 841 - 9	JOSE GILBERTO MENDONCA FILHO - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº031/2017 (publicado no D.O.E. de 07 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.**, os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZAO SOCIAL
01	06 211 600 - 2	FRANCISCA DACILENE DA SILVA ME
02	06 315 334 - 3	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA ME
03	06 400 098 - 2	VICENTE INACIO NETO 10442081200
04	06 434 764 - 8	MARIA DE FATIMA SOUZA VILAR ME
05	06 466 592 - 5	R J B DE FIGUEIREDO CALCADOS ME
06	06 997 937 - 5	CICERO PEREIRA NOGUEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº62/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº509/2017 (publicado no D.O.E. de 23 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.**, os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 22 de novembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº62/2017,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 509/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060935952	M A BATISTA
02	061035548	PLACIDO E MARIA ABREU MERCEARIA LTDA
03	061988790	F R GUIMARAES TRANSPORTES LTDA ME
04	062007637	RESTAURANTE E PIZZARIA DA MINA LTDA
05	062087509	LA DULCE INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONF
06	063521610	NACAIXINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
07	063731622	ANTONIO GESSIVALDO BEZERRA SILVA ME
08	064295753	FRANCISCA FRANCINETE VALE ME
09	064315258	AKCA BUFFET E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
10	064872521	AZENKA COSMETICS BRASIL LTDA
11	065641540	FORTESCOREAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
12	065678680	R CARMUCA ALVES ME
13	065738713	RAULINO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
14	065929608	F E BIZERRIL DAMASCENO
15	066863589	ARAGAO E GOMES COMERCIAL DE ROUPAS LTDA
16	067035507	MOTA PACIFICO COMERCIO DE REFEICOES LTDA EPP
17	067036236	S C DE ALMEIDA ME
18	069950652	IVANILDE OLIVEIRA DE FREITAS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº63/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº510/2017 (publicado no D.O.E. de 23 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias não conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº63/2017,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 510/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061052140	HIMEL HIL MORAES INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA ME
02	063635917	EMPORIO DA BELEZA SERVICOS E AMRKTETING LTDA ME
03	064027503	BRUMAR COMERCIO REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA ME
04	064080625	LUZIA MORENA DOS SANTOS ME
05	064237010	F J SERVICOS E COMERCIO LTDA
06	064488942	JOSE AURELIO BARRETO FERNANDES JUNIOR
07	065841271	MARIA TEREZINHA GROCHOWSKI STOCHERO ME
08	065910150	IOLANDA REGINA BEZERRA BRASIL
09	065968484	F T DE ARAUJO OTICA ME
10	066066352	HUGO PALMA RES
11	066072433	UBIKER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
12	066164478	PATRICIA DANTAS BATISTA ME
13	066165350	METAS MECANICA FROTA METALURGICA LTDA EPP
14	066225868	TELIANE DA SILVA BERNARDES ME
15	066288356	LUCGEO TRANSPORTADORA LTDA ME
16	068630859	LUCIA MARIA SILVA DE PONTES
17	068930968	MARIA CABRAL ALMEIDA
18	068945361	UM TOQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ARMARINHO LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº66/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº513/2017 (publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias não conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº66/2017,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 513/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061825670	ASL COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA
02	061932760	PCCASE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	062019155	VEREMUNDO BESSA NETO
04	062056360	CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
05	062732489	CAMILA XIMENES LINHARES
06	063016613	OXIBRAS OXIGENIO BRASILEIRO LTDA ME
07	063335590	PLACAR PLACAS VEICULARES EIRELI EPP
08	063563070	CRISKA SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
09	063709937	CB COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
10	063717956	B ROMCY MOREIRA CONFECOES
11	063727250	DEIB OTOCH SA EM RECUPERACAO JUDICIAL
12	063746565	R CORREA CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
13	063786303	IVANETE MARQUES MIRANDA ME
14	063802880	J D C D CARVALHO ME
15	065671040	AI CONFECACAO DE ROUPAS INTIMAS LTDA ME
16	065704460	NORDWEST CAMISetas E ACESSORIOS LTDA
17	066231582	LUTHY COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES E DECORACAO EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3243/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3243/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063554267	ZAM Pousada LTDA
02	063592118	M G RODRIGUES LIMA ME
03	063719223	EDIMAR PEREIRA DE PAIVA ME
04	064160351	MARIA DAS NEVES SANTOS DA SILVA ME
05	064304736	MONTEZUMA COMERCIO DE CONFECÇÕES E SAPATOS LTDA EPP
06	065575040	J A DE S LIMA ME
07	066208610	STUDIO MULHER CABELO E CORPO LTDA ME
08	066252377	F H RODRIGUES ME
09	066843820	MIRC INFORMATICA LTDA ME
10	066856892	DUVALCHE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI ME
11	066993474	JOANA PAULA VIDAL REBOUCAS
12	067252230	JARDEL ANTUNES DOS SANTOS ME
13	069178020	M V FERREIRA LIMA ME
14	069706786	ELETROJET COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 20 de novembro de 2017.

Lenora Mª O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064385060	W M DE LIMA ME	201720450

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	062961640	COMERCIAL SANTA CRUZ DE ALIMENTOS LTDA	201720542
02	062961640	COMERCIAL SANTA CRUZ DE ALIMENTOS LTDA	201720546
03	062961640	COMERCIAL SANTA CRUZ DE ALIMENTOS LTDA	201720552

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.12868**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.14839, o contribuinte LA DULCE INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, CGF 06.208.750-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAIS DO PERÍODO DE 01.02.2012 A 31.07.2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.15185**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.12946, o contribuinte SILVANA ROMCY MOREIRA ME CGF 06.673.308-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR E INCORPORAR OS ARQUIVOS DA DIF E SPED-EFD REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2014 E JULHO/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
94 2017**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte RICARDO PONTES DE ALMEIDA, CGF 06.637.321-2 fica **INTIMADO** junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Apresentar as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica(NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências(RUDFTO); Registros de Entradas e de Saídas de mercadorias e bens; Livros Razão, Caixa e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica conforme teor do Termo de Início de Fiscalização Nº2017.12562, com base no Mandado de Ação Fiscal Nº2017.07694. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa
SUPERVISORA

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO
95 2017**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte RICARDO PONTES DE ALMEIDA, CGF 06.627.214-9 fica **INTIMADO** junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Apresentar as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica(NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências(RUDFTO); Registros de Entradas e de Saídas de mercadorias e bens; Livros Razão, Caixa e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica conforme teor do Termo de Início de Fiscalização Nº2017.12559, com base no Mandado de Ação Fiscal Nº2017.07695 Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa
SUPERVISORA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
96 2017**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte RICARDO PONTES DE ALMEIDA, CGF 06.347.551-0 fica **INTIMADO** junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Apresentar as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica(NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências(RUDFTO); Registros de Entradas e de Saídas de mercadorias e bens; Livros Razão, Caixa e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica conforme teor do Termo de Início de Fiscalização Nº2017.12560, com base no Mandado de Ação Fiscal Nº2017.07696 Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa
SUPERVISORA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
97 2017**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte RICARDO PONTES DE ALMEIDA, CGF 06.524.460-5 fica **INTIMADO** junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Apresentar as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica(NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências(RUDFTO); Registros de Entradas e de Saídas de mercadorias e bens; Livros Razão, Caixa e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica conforme teor do Termo de Início de Fiscalização Nº2017.12561 com base no Mandado de Ação Fiscal Nº2017.07697 Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2017.

Maria Irlandê Couto Feitosa
SUPERVISORA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/2017**

PROCESSO Nº: 5442258 / 2017 SEFAZ / CATRI OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL – DAE E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se ao fato da inviabilidade de competição, visto que a figura do credenciamento para a prestação dos serviços de arrecadação está aberto a todos aqueles que tenham condições técnicas para a execução do contrato, conforme art. 47 da Instrução Normativa Nº05/2000 (SEFAZ). VALOR : R\$ 447.978,30 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 401

00001.28.846.059.18517.15.33903900.3.01.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 25, “CAPUT”, DA LEI Nº8.666/93 C/C IN Nº05/2000 E IN Nº40/2005. CONTRATADA : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2017**

PROCESSO Nº: 5442630 / 2017 SEFAZ / CATRI OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO ESTADUAL – GNRE E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se ao fato da inviabilidade de competição, visto que a figura do credenciamento para a prestação dos serviços de arrecadação está aberto a todos aqueles que tenham condições técnicas para a execução do contrato, conforme art. 47 da Instrução Normativa Nº05/2000 (SEFAZ). VALOR : R\$ 54.584,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.059.18517.15.33903900.3.01.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 25, “CAPUT”, DA LEI Nº8.666/93 C/C IN Nº05/2000 E IN Nº40/2005. CONTRATADA : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº76, de 20 de novembro de 2017.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Nº29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio Nº02/2017, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do art. 2º do Decreto Nº29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio Nº02/2017, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de dezembro de 2017, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 5.000.000 (cinco milhões) de litros, concernente ao percurso de 12.277.939,7 km (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove quilômetros e setecentos metros); e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de dezembro de 2017 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1º do Decreto Nº29.248/2008.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de dezembro de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº76/2017 (ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2017)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2017

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.397.842,1	580.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.517.114,5	605.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	744.999,7	320.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	574.972,1	240.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	583.637,4	235.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	541.700,0	220.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	690.036,7	270.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.731.447,9	710.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.231.260,2	490.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	754.643,4	305.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	709.524,3	295.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	360.144,6	145.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.440.616,8	585.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.277.939,7	5.000,000		

*** **

NOTA EXPLICATIVA Nº04/2017

EXPLICITA O ENTENDIMENTO ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO (MF-E) PARA EMPRESAS QUE POSSUAM ECF, NOS TERMOS DOS §§ 3.º E 3.º-A, DO ART. 1.º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de dirimir dúvidas acerca da necessidade de aquisição do Módulo Fiscal Eletrônico (MF-e) pelos contribuintes que possuam equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) recém-adquirido, EXPLICITA:

1. Os contribuintes que já estejam obrigados à emissão do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) por meio do Módulo Fiscal Eletrônico, observados os prazos dispostos no art. 1º da Instrução Normativa Nº10, de 2017, e que possuam equipamento ECF cuja data de Autorização de Uso ou data de aquisição observe o disposto nos §§ 3.º e 3.º-A do art. 1º da mesma Instrução Normativa, aos quais foi permitida uma validade de 18 (dezoito meses), devem adquirir, pelo menos, um MF-e.

2. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos de 01/11/2017 a 01/11/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 5030775 SOBRINHO & FILHAS E CIA LTDA, ALTERACAO: 5030765 A & A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5030815 PARQUE DO COCO INCORPORADORA S.A, EMPRESA RIO: ALTERACAO: 5030707 A. C. FREITAS LIMA MERCADINHO - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030602 GIRO IMOVEIS CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 23103816657 C H VIEIRA PINHEIRO ENGENHARIA, SO CIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 5030576 CANADA ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 5030813 IDIBRA PARTICIPACOES S. A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERACAO: 5030610 MAXIMIZA CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI- EPP, S OCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030661 RG COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA, E MPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 5030739 EXTRU-INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS EIRELI, EMP RESARIO: 5030586 THAIS DE CAMPOS A SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIM ITADA: 5030770 DINIZ CONSULTORIA PROJETOS AGRICOLAS E COMERCIO LTDA. - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO : 5030816 DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S A, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 5030656 COAF - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, SOCI EDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828544 MAP SERVICOS DE ENGENH ARIA E PROJETOS LTDA, ALTERACAO: 5030646 POR DO SOL RESTAURANTE DE COLE TIVIDADE LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5030613 MEDICAL LIFE SERVICOS ME DICOS LTDA, ALTERACAO: 5030829 URUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 5030637 OTICAS MENDES E CORDEIRO LTDA - ME, ENQUADRAMENTO DE EPP: 5030673 BRASILDATA SERVICOS DE PESQUISA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 5030651 MARIA NAZARE DE FRANCA ME, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 5030763 MARIA ROSINEILA ARCANJO PEREIRA, ALTERACAO: 5030654 J. M. BARROS JUNIOR ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030623 ROD MAK CONSTRUCAO DE E STRADAS PAVIMENTACAO E ACUDES LTDA ME, 5030678 CONSTRUTORA E INCORPORAD ORA PLANALTO CENTRAL LTDA ME, 5030779 Q.I MERCADINHO MULUNGU LTDA, EMPR ESARIO: INSCRICAO: 23103816720 IRO SILVA DE QUEIROZ, ALTERACAO: 5030735 EDMILSON FERREIRA DA SILVA MERCADINHO - ME, 5030755 JOSE WELLINGTON LI MA DE SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 5030632 PARQUELANDIA V ENT EVENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 5030754 RODRIGO OTAVIO ARAUJO BEZERR A - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 5030616 TOP TERRA PARTICIPACOES LTDA ME, EMPRESARIO: 5030696 MARIA LEONICE PEREIRA MUNIZ ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828757 ML COMERCIO DE MATERIAL DE C ONSTRUCAO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5030619 TAPUIO CONSTRUCOES E EMPREEN DIMENTOS LTDA, CONTRATO: 23201828641 EKO NORTH SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 5030777 FABIO AUGUSTO DE LUCCA MOREIRA - ME, S OCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828731 JL SERVICOS DE BELE ZA CAPILAR LTDA, 23201828676 DIREMAX GESTAO INTEGRADA LTDA., ALTERACAO: 5030626 MARREVOLTO PRODUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 5030612 APROVA NEGOCIOS IMOBILIA RIOS EIRELI ME, 23600123005 LIDER ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI, SOCIED ADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5030821 GU RGEI VASCONCELOS PARTICIPACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTE RACAO: 5030614 MASTER PRESS LAVANDERIA LTDA - EPP, 5030552 UNIKA - CONS ULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME, 5030636 AV FRUTAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGR ANJEIROS LTDA ME, EMPRESARIO: 5030558 I F DE SOUZA GADELHA, SOCIEDADE E MPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828579 BM ADMINISTRACAO DE CONDOMINI OS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 5030585 SANDRA REGINA BESSA NOGUEIRA - ME, INSCRICAO: 23103816631 A CRISTIANO DE SOUSA, SOCIEDADE ANONIMA FECH ADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5030819 PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 5030561 DABI ATLANTE S A INDUSTRIAS MEDICO OPONTOLOGICAS, SOCIEDADE EMPRESÁ RIA LIMITADA: ALTERACAO: 5030608 LOTEAMENTO LUAR DO SERTAO SPE LTDA, EM PRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 5030595 ELANO COSTA MOTA ME, SOCIEDADE ANO NIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5030559 GERADORA EOLIC A BONS VENTOS DA SERRA I.S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/ DISTRATO: 5030635 DELLIRA CONFECOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RES PONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERACAO: 5030617 ELI TE DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 5030811 LILLO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRI CAO: 23103816746 HUANG JIANMING PASTELARIA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: A TA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 5030820 M. DIAS BRANCO S A INDUSTRIA E COME RCIO DE ALIMENTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600123030 VIVA CONST RUCOES E IRRIGACOES EIRELI, ALTERACAO: 5030563 LEO PESCADOS E TRANSPORT ES - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828587 M ATERQUIP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASS EMBLEIA DE SOCIOS: 5030564 ADERSON LEITE TÊCIDOS E CONFECOES LTDA - EP P, ALTERACAO: 5030690 XPTO CONTABILIDADE LTDA - ME, 5030605 H2U ESCRITO RIO VIRTUAL LTDA - ME, CONTRATO: 23201828650 CAFEZINHO NORDESTINO E COM ERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 5030615 PORTO INFORMATICA E ELETRON ICOS COMERCIO E SERVICIO LTDA - ME, 5030581 MB LOCACOES, SERVICOS E ALIM ENTOS LTDA., EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 5030584 REJANE COSTA LIMA M E, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERACAO: 5030628 SEVEN LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME, SOCIEDA DE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 23300040279 CONDOTTI S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERACAO: 23201828706 CL INEEC CLINICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLINICAS LTDA, 5030607 LIM A TRANSPORTES LTDA, 5030598 BR TRANSPORTE DE CARGAS E SERVICOS LTDA - M E, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5 030818 NORDESTE AQUICULTURA E PISCICULTURA DO CEARA S/A, EMPRESARIO: AL TERA-CAO: 5030555 M SOMBRA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 50 30633 VOLTS SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 5030657 JOAO FA RIAS VIANA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 5030625 I L C COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 5030768 E. NOBRE DE QUEIROZ - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON- SABILIDADE LIMIT ADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): EXTINCAO/DISTRATO: 5030683 CONSTRUMAIS CO MERCIO DE MATERIAIS



DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030622 PEDROSA & RIBEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 5030771 KE MOMO COMERCIO DE SEMI-JOIAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816690 A.T.S. TEIXEIRA VESTUARIO, ALTERAÇÃO: 5030675 T. L. A. SILVA LATICINIOS - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030618 CICON COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, 5030 658 MORRINHOS INDUSTRIA DE CERA LTDA, CONTRATO: 23201828684 CARE HEALTH CENTER ASSISTENCIA E SERVICOS MEDICOS LTDA, ALTERAÇÃO: 5030621 H R LOC ACOES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, 5030807 INTERCOMMERCE CONSULTORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, EMPRESÁRIO: EXTINCAO/DISTRATO: 5030742 JOSE FRANCISCO LIMA FREITAS ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030624 RESTAURANTE CALABACA LIMITADA - ME, 5030603 CRISTAL COMERCIO DE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, 5030550 MAVI CONSTRUCOES LTDA, 23201828714 RCS E ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA, 5030551 MELO & SOUSA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816771 FELIPE COELHO TEIXEIRA TR E INAMENTOS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828595 VIVAZE N CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5030600 LIGIA SIMON E DE SOUZA VIANNA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 5030825 PARTECH - PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A, AT A DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 5030824 PECEM II GERACAO DE ENERGIA S. A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030562 ARAGAO AUTOS LTDA, EMPRESÁRIO: 5030568 JOSE ALBERTO DE NORONHA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030627 DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, 503 0759 ADES BRASIL AGUA E ENERGIA LTDA, 5030674 L & A COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME, EMPRESÁRIO: 5030729 JOSEMAR ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5030780 RITA M.COSTA DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030686 ECO ENGENHARIA LTDA - EPP, 5030539 C PM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816738 LUCAS M. QUEIROZ LOURENCO, EXTINCAO/DISTRATO: 5030738 SUERDA JUCYANNY OLIVEIRA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030666 MERCADINHO DANTAS E VARIEDADES LTDA ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 2310381 6614 JOAO PAULO DUARTE DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030769 FRIGORIFICO E MERCADINHO BONS AMIGOS LTDA - ME, 5030671 REALIZA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA EPP, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816 711 R. NONATO R. DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 5030676 EXITO JEANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5030812 TANIA M. D. SA LIMA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5030760 LIVIA MARIA LIBERATO MORAIS ME, ALTERAÇÃO: 5030808 WILSON TADEU FONTENE LE CARNEIRO - ME, 5030804 NECI DA SILVA PEREIRA ME, 5030802 LUIS FELIPE M. DA FROTA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030638 PILAR CONSTRU COES E SERVICOS LTDA ME, EMPRESÁRIO: 5030703 RICARDO COSTA DO NASCIMENTO - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030643 VALE GRANDE SOLUCOES EM COMERCIO NO ATACADO LTDA -EPP, CONTRATO: 23201828633 AK COMERCIO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS LTDA, ALTERAÇÃO: 5030774 M J G ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME, EMPRESÁRIO: EXTINCAO/DISTRATO: 503074 6 E. FERREIRA DA SILVA ME, 5030787 KELLY OLIVEIRA ALVES - ME, ALTERAÇÃO: 5030681 A P R TEIXEIRA CONFECCOES - ME, INSCRIÇÃO: 23103816665 C ROBE RIO MATIAS CLEMENTE, 23103816452 ROBERTO CARDOSO JUNIOR SERVICOS MEDICO S, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 5030648 ARGAMASSA INDUSTRIAL DO CARIRI LTDA ME, ALTERAÇÃO: 5030719 SENDA CONSTRU COES LTDA, EMPRESÁRIO: 5030631 CINTIA DE FATIMA BEZERRA DE MEDEIROS PEPINO ME, 5 030629 ANTONIO WAGNER C BATISTA ME, INSCRIÇÃO: 23103816622 LETICIA DAMA SCENO DE LUCENA CONSTRUTORA, ALTERAÇÃO: 5030600 CHARLES FERREIRA DOS SANTOS - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5030599 ROSE LEIDE COSTA BARRETO - ME, ALTERAÇÃO: 5030604 JOAO ADRIANO BARROS ALMEIDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5 030593 MARIA OTACIANA FERREIRA DE ANDRADE ME, INSCRIÇÃO: 23103816479 FR ANCISCO SOUSA MAGALHAES JUNIOR, ALTERAÇÃO: 5030575 FRANCISCA TERESA ARA GAO ARAUJO - ME, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 5030655 COAP H COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 5030647 ALIMENTOS MURITI EIRELI EPP, EMPRESÁRIO: EXTINCAO/DISTRATO: 5030596 ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA E SILVA ME, INSCRIÇÃO: 23103816525 G ILLIANO RODRIGUES ROCHA, ALTERAÇÃO: 5030543 L DE F GIRAO ME, INSCRIÇÃO: 23103816533 FRANCISCA BEZERRA MORAIS, 23103816541 CAROLINA MESQUITA ME LO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030639 BILLUCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME, 5030640 COMERCIAL MONTESE DE CONFECCOES LTDA - ME, 5030641 DIFERENCIAL BABY INDUSTRIA DE ENXOVAL LTDA - ME, BALANÇO: 5030589 SAMPAIO E LOPES LTDA ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103 816461 H. A. BARAKAT, EXTINCAO/DISTRATO: 5030597 ANTONIO HELDER SOUSA FERREIRA - ME, ALTERAÇÃO: 5030571 FRANCISCO FABIANO PEREIRA MELO - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030611 MIRANTE CONSTRU COES, CONSULTORIA, ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - ME, EMPRESÁRIO: 5030574 A Q AGUIAR NETO - ME, INSCRIÇÃO: 23103816487 FELIPE YGOR PEREIRA DE LIMA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828625 LUNAS & ALMEIDA ESTETICA E BELEZ A LTDA, ALTERAÇÃO: 5030645 MABAAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME, 5030679 ADRIANA & LUCINEIDE SERVICOS LOTERICOS LTDA, EMPRESÁ-

RIO: INSCRIÇÃO: 2 3103816436 ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA, 23103816444 CLAUDIA CHISTIANN E MOREIRA NOGUEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 5030570 M H LIMA VIANA ME, INSCRIÇÃO: 23103816428 I M FREITAS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828668 TRIBO SAUDE E BEM ESTAR ACADEMIA LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5030544 FRANCISCO RONES DA SILVA DE BRITO ME, EXTINCAO/DISTRATO: 50 30547 PIETRA CORDEIRO LESSA ME, INSCRIÇÃO: 23103816401 M. C. GONCALVES DE FREITAS, 23103816410 GUSTAVO AKIRA TAKEMOTO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030664 ENGEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESÁRIO: 5030545 MARIA DAS DORES BARBOZA PEREIRA SOUSA ME, INSCRIÇÃO: 23103816584 F. A. M. OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 5030662 BMH COMERCIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030695 MOOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESÁRIO: 5030792 FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 5030740 R & A COMERCIO LTDA ME, CONTRATO: 2320182 8811 J A DE SOUSA LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5030784 A R MAGALHAES ME RCAFROTAS ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828790 MERC AFRUTAS SUPERMERCADOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 5030630 EXATA SERVICOS E LETRICOS LTDA, CONTRATO: 23201828722 WOOZABRAZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5030697 CICERO EVANILDO LUSTOSA PEREIRA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5030659 MAIRA LUCIA FARIAS LIMA - ME, EMP RESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600123021 CICERO EVANILDO LUSTOSA PEREIRA EIRELI, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5030634 DINARTE BENICIO MAIA FILHO ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 50305 60 IPARK ENTRETENIMENTOS S/A, 5030767 PECEM AGROINDUSTRIAL S/A, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816592 C CARDOSO SOUSA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030663 PRO-SINDICO COBRANCA DE CONDOMINIOS LTDA EPP, EMPRESÁRIO: 5030705 MARIA LUCIA SILVA SYDRIO - ME, 5030699 MARIA SOCORR O DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828692 CENTRO PROFISSIONALIZANTE ITAVIANAS LTDA, EMPRESA RIO: ALTERAÇÃO: 5030669 MARIA JANECLIA TEIXEIRA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030577 A S LIMA CONSULTORIA ME, EMPRESÁRIO: 5030670 M BERIM AR COSTA CHAVES, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 5030772 CONTGA CONSTRUCAO E SINALIZACAO LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030734 YANN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 5030732 J BATISTA SOBRINHO COMBUSTIVEIS EIRELI - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 5030748 REVIL - RENOVADORA DE VEICULOS IRMA OS LEITE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030540 A CADEMA POWER GYM LTDA - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030731 A. RODRIGUE S & CARVALHO LTDA ME, ALTERAÇÃO: 5030747 NUCLEO M.D. LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030730 ALMONTFOR MONTAGEM DE ESQUADRIAS EIRELI, EMPRESÁRIO: 5030728 LEONEIDE LOPES DE SOUZA - ME, 5030727 A ALVES BEZERRA - CONSTRUTORA - ME, BALANÇO: 5030668 M R ARAUJO EPP, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030541 R & R INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTD A - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816568 MATHEUS MENDES PINHEIRO, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030725 F R SILVA CHURRASCARIA ME, ALTERAÇÃO: 50305 48 YINYIN CAI ANGEL LANCHONETE - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828552 LAOLI YAKISSOBA LTDA, ALTERAÇÃO: 5030773 CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRAIRI LTDA - ME, EMPRESÁRIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030724 FRANCISCO F. DE LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030620 NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD A - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600123056 A P GOMES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828617 CLICK ON PRODUCOES E ARTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 5030806 GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, EMPRESÁRIO: EXTINCAO/DISTRATO: 5030652 CICERO ROBERIO ARRAIS GRANGEIRO ME, INSCRIÇÃO: 23103816703 M C DA COSTA ALEXANDRE SERVICOS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 5030756 OCEAN PARTICIPACOES LTDA, ALTERAÇÃO: 5030753 HOUSE RECEPTIVO E TURISMO LTDA, EMPRESÁRIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030722 FRANCISCO FRANCELI DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030737 NOVA FIACAO INDUSTRIA TEXTIL LTDA, ALTERAÇÃO: 5030660 ODONTO R MENESES LTDA - ME, EMPRESÁRIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030718 MARIA ZULEIDE AGUIAR SALES ME, 5030716 ROBERTO ALVES DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 5030750 DELICIOSO CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATO: 23201828781 RE CAR LTDA, ALTERAÇÃO: 5030798 EMBALAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, EMPRESÁRIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030715 F CARLOS FERNANDES - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030714 CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO DO TRABALHADOR LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 5030713 DTS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURAN CA ELETRONICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030712 SA & CIA LTDA, EMPRESÁRIO: 5030711 MARIA DE FATIMA ALVES TEIXEIRA ARAUJO ME, ALTERAÇÃO: 5030776 JOAO PAULO ARRUDA DIAS



- ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030710 RESERVA DA LAGOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, ALTERAÇÃO: 5030601 MP2 CONSTRUTORA LTDA - ME, EMPRESÁRIA RIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 5030708 MARIA DEONICE GONDIM MACHADO TORQUA TO - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030706 GPS DISTRIBUIDORA LTDA, ALTERAÇÃO: 5030701 R. M. I. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, EMPRESÁRIO: 5030778 EDIONES DE MELO BARROS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: O OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 5030761 DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA, 5030764 DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA, 5030744 DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA, ALTERAÇÃO: 5030588 STYLO FASHION CONFECÇÕES LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 5030682 DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 5030700 PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 5030762 AUTO PECAS MENINO JESUS LTDA, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030579 M G INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, EMPRESÁRIO: 5030789 TERESA SILVA DA CRUZ ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030766 PLANET ENTRETENIMENTO LTDA - ME, 5030667 AIF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816606 AURILUCIA FERREIRA TEIXEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600123048 IN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 5030751 BRAVUS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, ALTERAÇÃO: 5030726 UNICA SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA, EMPRESÁRIO: 5030653 JOSE FARIAS DA SILVA NETO - ME, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: 5030823 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5030827 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5030826 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030665 JCB DE PINHO FILHO EDUCAÇÃO ME, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: 5030817 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, 5030828 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030582 PHILO PJB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESÁRIO: 5030642 A. J. SILVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030592 VIVA VIDA CORRÉTORA DE SEGUROS LTDA - ME, 5030720 CALCARIO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 5030814 ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, 5030709 PORTUGALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 5030749 FRUIT VIDA AGRICOLA LTDA - ME, 5030736 E L CONFECÇÕES & CALÇADOS LTDA ME, 5030702 ROCHA E QUEIROZ COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, CONTRATO: 23201828765 A&G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ALTERAÇÃO: 5030693 MERCADINHO LADEIRA GRANDE LTDA, 5030805 VD LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030572 ESPUMA FORT LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 231038165 50 GUSTAVO LIBÓRIO SAMPAIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23 201828773 LIBERDADE PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, 23201828609 S&P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030704 FRED E DIOGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 50 30810 GEORGE BASTOS FERREIRA FILHO - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030650 D & F REPRESENTAÇÕES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 5030801 TRANSGEL LOCAÇÕES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030556 SG CONSTRUTORA LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816762 NATÉRCIO RICARDO SOARES CAMURÇA FURTADO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030649 E P BRILHANTE & CIA DEDETIZACOES LTDA - ME, ALTERAÇÃO: 5030745 SUN SHAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, EMPRESÁRIO: 5030803 JAMILLE OLIVEIRA DE SOUZA LEMOS - ME, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 5030822 N OSTRUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A., EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 231038 16576 VANDERLI RODRIGUES MARINHO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030644 APIM CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 5030743 ARM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5030538 A F R DE SOUSA ALIMENTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030554 F CLOVIS REPRESENTAÇÕES LTDA, EMPRESÁRIO: 5030786 GLADISTON L I CHAGAS ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030580 F F DO NASCIMENTO MERCEARIA ME, ALTERAÇÃO: 5030832 CRISTIANE S BRAGA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030557 POLE ALIMENTOS LTDA, CONTRATO: 23201828561 HARD ENGENHARIA LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 5030831 JARDEL MATOS DE LIMA - ME, 5030830 R O FERNANDES - ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030546 MARIA EUGENIA MATOS RODRIGUES ME, 5030542 A. CHRISTINA DA COSTA PANIFICACAO ME, ALTERAÇÃO: 5030549 GESSICA SPINOSA MARANHÃO SALES - ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030553 WELLYNGTON AMARAL LEITAO - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030578 EXCELLENCE MINERACAO DO BRASIL LTDA ME, 5030573 CERAMICA BOQUEIRO COMERCIO LTDA - ME, EMPRESÁRIO: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 5030569 DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA C AVALCANTE - ME, ALTERAÇÃO: 5030788 RNA DE MATOS AUTO PECAS - ME, BALANÇO: 5030566 WELLYNGTON MOREIRA CESAR - ME, ALTERAÇÃO: 5030672 J BATISTA FILHO TRANSPORTES - ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030567 MARCELO CARNEIRO FON TENELE ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 5030565 POLY

ENGENHARIA LTDA, ALTERAÇÃO: 5030590 SUPERMERCADO PINHEIRO E CARNEIRO LTDA, EMPRESÁRIO: 5030583 PAULO ANSELMO PINHEIRO SERVIÇOS DE APOIO - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030594 SG EMBALAGENS LTD A ME, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030833 JOSE ELIZIÁRIO PINHEIRO ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030591 ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816495 PATRICKSON ROSA RIOS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030609 DISTRIBUIDORA KEKE LTDA - ME, 5030689 OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816509 JOSE EMÍDIO FERREIRA FILHO TRANSPORTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 50 30688 J & M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23 103816517 FRANCIMAR C. FELIPE, ALTERAÇÃO: 5030790 R E S VASCONCELOS - M E, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828803 DEPOSITO CONSTRUTOR LTDA, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030794 POUSSADA NAPOLEON LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 23600123013 EXPERT SOLUCOES IMOBILIÁRIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030677 MC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, EMPRESÁRIO: 5030694 G F NASCIMENTO COMERCIO DE PORTAS - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 5030680 CRISTAL HOTEL LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816649 FRANCIVALVA SILVA DOS REIS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030685 R FORTES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E ENGENHARIA LTDA, EMPRESÁRIO: 5030684 ISRAEL DE LIMA SILVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 23201828749 ANS CELULARES LTDA, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030687 JOAO DE DEUS RIBEIRO DE LIMA - ME, 5030698 F A L BEZERRA PIRES ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030717 SOLUAR COMERCIO DE SEMI-JOIAS LTDA - ME, EMPRESÁRIO: BALANÇO: 5030733 RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO - ME, ALTERAÇÃO: 5030723 FRANCISCO JOSE LIMA SERPA ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030692 M R GOMES ARAUJO ME, ALTERAÇÃO: 5030758 LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME, 5030757 SAMUEL SILVA E SOUSA - ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030721 JOSE GLAUBER BATISTA ALENCAR ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030741 METALPERFECT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 2310 3816673 M S COSTA JUNIOR, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030834 MR DAS NEVES VERA S ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): BALANÇO: 5030793 COMERCIAL PRIME EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 5030809 J BRUNETTA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 23103816681 L MARIA DE ALENCAR, ALTERAÇÃO: 5030791 KATIANE MEDEIROS PEREIRA VALENÇA, 5030752 ANTONIO N ETO BRAZ - ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030781 REILA MOREIRA CASTRO ME, 5030 782 RICARDO TEOFILO CASTRO ME, 5030783 AILA MARIA MOREIRA CASTRO ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 5030785 ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, ALTERAÇÃO: 5030800 F N SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME, EMPRESÁRIO: BALANÇO: 5030795 GEIZA PEREIRA DE FIGUEIREDO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 5030799 PERFORMANCE RENT A CAR EIRELI, EMPRESÁRIO: 5030796 F. F. DE SOUZA CORREIA - ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 5030797 IZALINA MOURA OLIVEIRA ME, INSCRIÇÃO: 23103816754 LIDUINA MARIA PIRES, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 172057345, 172335191, 172315042, 172315034, 172292280, 1722 92506, 172208513, 172208505, 172571960, 172774330, 172970831, 172774780, 172929865, 173056164, 173056385, 172792086, 173044204, 173104827, 173 116311, 173128491, 173129455, 173129463, 173113346, 173113613, 17311113 1, 173137717, 173019005, 173131999, 173131981, 173136877, 173136885, 17 3136893, 173132332, 173132472, 173058396, 173058353, 172778263, 1731592 65, 173159648, 173159788, 173141137, 173141617, 173155278, 173197639, 1 73161073, 173020305, 173155871, 173156240, 173020241, 173156690, 173198 970, 173198872, 173198864, 173199119, 173161910, 173157122, 173074243, 173200095, 172087511, 173042236, 172778956, 173158064, 173074472, 17317 9860, 173179886, 173200621, 173200656, 173180051, 173180060, 173180418, 172779103, 173201423, 173020704, 173143288, 173020691, 173143415, 1731 81180, 173181210, 173181317, 173181406, 172779278, 173202225, 173202314, 173020615, 173021018, 173182020, 173144519, 173144543, 173074987, 172 779375, 173203108, 173144837, 172779405, 173203230, 172779413, 17302017 8, 173182861, 173203396, 173203434, 173145230, 173203485, 173203493, 17 3145281, 173145353, 172562902, 173203574, 173203582, 173203591, 1731454 26, 173145434, 173145442, 173203663, 173203671, 173183280, 173183255, 1 73145779, 173145841, 173145957, 173145965, 173204252, 173146023, 173204 279, 173183654, 173146112, 173146155, 173183581, 173204481, 173183824, 173183808, 173183794, 173146198, 173183930, 173183921, 173183891, 17320 4554, 173204597, 173075401, 173204619, 173146252, 173204635, 173204651, 173075517, 173146317, 173146368, 173184090, 173146384, 173146392, 1730 75436, 173184057, 173075444, 173075452, 173184014, 173204937, 172765420, 173184189, 173184251, 173204881, 173145761, 173184367, 173045073, 173 075592, 173075550, 173075500, 17305089, 173146589, 173184316, 17318430 8, 173075495, 173075606, 172603480, 173146643, 173075525, 173184481, 17 3075576, 173075622, 173184421, 173146724, 173075541, 173075649, 1730756 57, 172919703, 173075690, 173269702, 172603471, 173184758, 173205488, 1 73184723, 173184910, 172603544, 173185002, 173205810, 172562970, 173205 844, 173205895, 173205925, 172563020, 172603536, 173205992, 172603560, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA GERAL

